

Darcy Francisco Carvalho dos Santos

**Educação pública: uma proposta alternativa para os governos
estaduais**

AGRADECIMENTO

Agradecimento especial ao contador Roberto Medeiros, especialista em escolas particulares, pelas inúmeras informações fornecidas. Da mesma forma ao SINEPE – RS, na pessoa do Prof. Bruno Eizerik e da Sra. Aline Krüger Dalcin, sem a contribuição dos quais não teria realizado esse trabalho.

ESCLARECIMENTO: Este estudo foi elaborado originalmente para a Agenda 2020, sendo posteriormente modificado e ampliado, retirando o enfoque de custo para o de resultados. Na sua versão original contei com a colaboração de funcionários daquela entidade.

RESUMO

Esta monografia propõe uma alternativa para o atendimento da demanda educacional incremental, o que faz por meio de uma análise da abrangência, custo e qualidade da educação no Estado do Rio Grande do Sul.

Analisa a redução das matrículas no ensino público estadual, onde a maior queda ocorreu no ensino fundamental. Em seguida, aborda a queda no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que, na escola pública, ocorreu em todos os níveis, nas séries iniciais e nas finais do ensino fundamental e no ensino médio. Tudo isso é tratado com os detalhes necessários ao longo do texto.

Em seguida destaca o crescimento do gasto por aluno que, entre 1998 e 2016, aumentou em uma taxa real anual de 5,2%. Apesar de tudo, ele ainda é relativamente baixo, devido aos subterfúgios, tratados no item 3.1.4. Deve ser destacado, no entanto, que ele é bem superior aos valores mínimos, médios e medianos do valor das mensalidades das escolas particulares.

O maior gasto foi com pessoal, na ordem de 3,6% ao ano, sendo 1,9% para os servidores ativos e 5,3% para os inativos. Nesse mesmo período, enquanto o número de alunos decresceu 12,5% as matrículas decresceram 30,4%. Com isso, a relação aluno/professor passou de 13,8 para 20,3. A relação inativo/ativo no plano de carreira do magistério é de 1,63, passando para 1,84, quando se ajusta a carga horária para 40 horas semanais.

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino têm se mantido relativamente constantes, em uma média de 33%, em relação à receita líquida de impostos e transferências (RLIT), destacando-se o grande crescimento da folha de

inativos, o que resulta numa transferência de recursos da educação para a previdência, como uma espécie de *trade-off*.

A finalidade do trabalho em causa é propor uma alternativa para o fornecimento de uma educação de qualidade a um custo menor.

Para isso, o gasto por aluno não é o parâmetro ideal para essa comparação, mas sim o custo marginal a longo prazo, ou seja, o custo incremental, considerando a apropriação ao período laboral dos encargos previdenciários do período de gozo do benefício.

Uma comparação foi feita entre o custo incremental da escola pública estadual e do preço da escola particular, partindo de um relativo de base 100 para ambos. Para a escola pública esse relativo chega a 992 e para o preço da escola particular não filantrópica a 415 e para a filantrópica a 248, considerando-se as séries iniciais do ensino fundamental. Nos níveis seguintes há um aumento no preço da escola particular, mas a diferença com a escola pública continua significativa.

Palavras-chaves:

Custo-aluno

Educação

Compra de vagas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 ABRANGÊNCIA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO RS.....	12
2.1 MATRÍCULAS DO RS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	12
2.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB.....	15
2.3 COMPARAÇÃO COM O IDEB DOS DEMAIS ESTADOS.....	16
3 GASTOS POR ALUNO NA ESCOLA PÚBLICA DO RS	18
3.1 DESPESAS COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO.....	21
3.1.1 Relação aluno-professor	23
3.1.2 Carga horária média.....	24
3.1.3 Relação aluno-professor ajustada.....	25
3.1.4 O ilusório gasto por aluno.....	27
3.2 CUSTO DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVO	29
3.3 INVESTIMENTOS EM OBRAS E MATERIAL PERMANENTE.....	30
3.4 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE).....	30
3.5 O EXPLOSIVO GASTO PREVIDENCIÁRIO	32
3.5.1 Um <i>trade-off</i> entre educação e previdência.....	33
4 CUSTO MARGINAL DE LONGO PRAZO	35
4.1 CUSTO DO PROFESSOR.....	36
4.1.1 Incremento anual da folha do magistério estadual no RS	40
4.1.2 Outras vantagens funcionais.....	43
4.1.3 Custo da inatividade	43
4.1.4 Custo total do período laboral mais a inatividade	44
4.2 CRESCIMENTO ANUAL DA FOLHA E DA RCL.....	48
5 PREÇO DA ESCOLA PARTICULAR.....	51
5.1 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO DO PROFESSOR.....	52
5.2 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO DAS ESCOLAS PARTICULARES.....	55
5.3 CUSTO MÉDIO DE UM PROFESSOR EM TODO O PERÍODO LABORAL.....	55
5.3.1 Escolas não filantrópicas.....	55
5.3.2 Escolas filantrópicas.....	58
6 PREÇO DA ESCOLA PARTICULAR E O CMGLP DO ESTADO.....	60
6.2 ESCOLAS FILANTRÓPICAS.....	63

6.3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	64
7 CONCLUSÃO.....	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67
APÊNDICE A.....	72
APÊNDICE B.....	73

1 INTRODUÇÃO

Esta monografia propõe uma alternativa para o atendimento da demanda educacional incremental, especialmente, por parte dos estados federados. Para sua elaboração, tomou-se como base o estado do Rio Grande do Sul, o qual, depois de apresentar altos indicadores educacionais, vem caindo de posição e situando-se abaixo das metas estabelecidas, especialmente em relação ao nível médio.

Paralelamente, o gasto com educação vem crescendo em um ritmo quase igual ao da receita corrente líquida, sendo o incremento anual do custo-aluno bastante superior a ela quando apropriarmos o período da inatividade ao período laboral. Apesar disso, o gasto médio por aluno não é tão significativo, devido às razões tratadas no item 3.1.4, cuja situação precisa ser modificada, embora ele seja bem maior que os valores mínimos, médios e medianos das mensalidades das escolas particulares.

O incremento anual do custo-aluno é demonstrado no custo marginal de longo prazo. A alta dispersão na carreira do quadro do magistério estadual, aliada à precocidade das aposentadorias, em um contingente de servidores no qual 90% são mulheres, implicaria em um desembolso financeiro enorme sem o correspondente reflexo na qualidade do ensino, bastando para isso aplicar adequadamente o plano de carreira e corrigir anualmente o básico mínimo, pela inflação.

A precocidade citada faz com que o período de contribuição para o sistema previdenciário seja inferior ao período de fruição do benefício, tornando impossível o equilíbrio atuarial. Com isso, os estados estão cada vez mais sem recursos para pagar os servidores ativos e para atender as demais funções de governo, porque

grande parte dos recursos precisa ser canalizada para o pagamento das aposentadorias.

O trabalho em causa, partindo do princípio que o público não é necessariamente estatal, propõe a alternativa da compra de vagas em escolas particulares, situação a qual seria menos dispendiosa aos estados que, além disso, deixariam de formar passivos atuariais. Com o atendimento da demanda incremental da forma proposta, coexistiriam dois sistemas que poderiam estabelecer uma competição saudável e construtiva.

No tocante aos valores financeiros, estabelecemos algumas comparações entre as variáveis envolvidas. E para isso, adotamos a receita corrente líquida (RCL), no seu critério gerencial, constituída da receita corrente menos as transferências para os municípios e para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), antes Fundef.

A RCL, calculada pelos critérios estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal, foi abandonada como parâmetro em função das exclusões que contém e que lhe tiraram essa característica. A RCL-LRF foi utilizada somente no caso do endividamento, para a relação DCL/RCL.

Na elaboração deste estudo foi tomado como base o Estado do Rio Grande do Sul, mas nos demais estados a situação não é muito diferente, principalmente quando se trata das aposentadorias, já que a legislação básica é federal. Ademais, a mesma metodologia pode ser utilizada em qualquer outro ente público, apenas mudando o valor das variáveis consideradas em cada caso.

2 ABRANGÊNCIA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO RS

Como ponto de partida do estudo, é apresentada a evolução das matrículas no Estado do Rio Grande do Sul de acordo com a dependência administrativa. Na sequência, são expostos os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. E por fim, é destacada a posição que o RS vem ocupando no IDEB ao longo da existência do índice e também é feita uma comparação desses dados com os demais estados e com o Brasil.

2.1 MATRÍCULAS DO RS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

A Tabela 1 mostra o número de matrículas feitas no ensino fundamental, o qual abrange da 1ª à 8ª série, e no ensino médio, ambas distribuídas entre a rede pública (federal, estadual e municipal) e a privada, no último ano dos últimos períodos governamentais e no primeiro ano (2015) do atual governo.

Tabela 1 – Matrículas nos ensinos fundamental e médio no RS entre 1998 e 2015

Ano	Matrículas no Ensino Fundamental									
	Federais	Relativo	Estaduais	Relativo	Municipais	Relativo	Privadas	Relativo	Total	Relativo
1998	847	100,0	922.269	100,0	681.402	100	162.345	100,0	1.766.863	100,0
2002	1.260	148,8	847.504	91,9	726.585	107	140.628	86,6	1.715.977	97,1
2006	1.307	154,3	748.501	81,2	761.960	112	133.884	82,5	1.645.652	93,1
2010	1.372	162,0	657.844	71,3	705.291	104	137.865	84,9	1.502.372	85,0
2014	1.258	148,5	538.293	58,4	632.406	93	147.264	90,7	1.319.221	74,7
2015	1.197	141,3	512.982	55,6	617.308	91	147.633	90,9	1.279.120	72,4

Ano	Matrículas no Ensino Médio									
	Federais	Relativo	Estaduais	Relativo	Municipais	Relativo	Privadas	Relativo	Total	Relativo
1998	11.159	100,0	324.667	100,0	6.187	100,0	88.769	100,0	430.782	100,00
2002	5.406	48,4	409.622	126,2	6.092	98,5	62.287	70,2	483.407	112,20
2006	5.113	45,8	396.815	122,2	6.684	108,0	54.798	61,7	463.410	107,60
2010	6.412	57,5	353.325	108,8	6.583	106,4	43.699	49,2	410.019	95,20
2014	11.075	99,2	331.757	102,2	5.488	88,7	44.485	50,1	392.805	91,20
2015	1.633	14,6	309.505	95,3	4.677	75,6	43.903	49,5	359.718	83,50

Fonte: Dados de 2002 a 2015 disponíveis em: <http://matricula.educacenso.inep.gov.br>. Dados de 1998 disponíveis em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/1008/basica/censo-miolo-98.pdf>.

No ensino fundamental, entre 1998 e 2015, houve uma queda bastante acentuada e contínua do número total de matrículas, que passou de 1,767 mil para 1,279 mil, numa redução de 28%. Atribui-se o relativo 100 ao número de matrículas em 1998, chegando-se a 72,4 em 2015.

Considerando essa queda de matrículas no ensino fundamental, a rede estadual foi a que apresentou maior redução, tanto em números absolutos, como em relativos. Entre 1998 e 2015, houve uma redução de 409,3 mil ou 44%, passando, assim, do índice 100 para 55,6. A rede privada e a municipal perderam cada uma 10% das matrículas. A rede privada passou de 162,3 mil para 147,6 mil, numa perda em torno de 14,7 mil alunos. Já a rede municipal, ao passar de 681,4 mil para 617,3 mil, perdeu aproximadamente 64,1 mil matrículas.

A Tabela 2 mostra que, entre 1998 e 2015, no ensino fundamental houve uma transferência dos alunos da rede estadual para as redes municipal e particular. A rede estadual baixou suas matrículas de 52,2% para 40,1% no final do período. Já a rede municipal aumentou de 38,6% para 48,3%, e a particular, de 9,2% para 11,5%. Isso deve ter sido em decorrência da queda da qualidade do ensino estadual.

Tabela 2 – Matrículas nos ensinos fundamental e médio de 1998 a 2015. Participação das dependências administrativas em %.

Ensino fundamental				
Federais	Estaduais	Municipais	Privadas	Total
0,05%	52,2%	38,6%	9,2%	100,0%
0,07%	49,4%	42,3%	8,2%	100,0%
0,08%	45,5%	46,3%	8,1%	100,0%
0,09%	43,8%	46,9%	9,2%	100,0%
0,10%	40,8%	47,9%	11,2%	100,0%
0,09%	40,1%	48,3%	11,5%	100,0%
Ensino médio				
Federais	Estaduais	Municipais	Privadas	Total
2,6%	75,4%	1,4%	20,6%	100,0%
1,1%	84,7%	1,4%	12,9%	100,0%
1,1%	85,6%	1,6%	11,8%	100,0%
1,6%	86,2%	1,5%	10,7%	100,0%
2,8%	84,5%	1,3%	11,3%	100,0%
0,5%	86,0%	1,1%	12,2%	100,0%

Fonte: Cálculos próprios com base na Tabela 1.

Já no ensino médio, também houve uma redução no número de matrículas, de cerca de 16,5% no período, embora nos anos 2002 e 2006 o número de alunos tenha sido superior aos de 1998. Se considerarmos os valores relativos, entre 1998 e 2015 a quantidade de matrículas diminuiu de 100 para 83,5. Diferentemente do ocorrido no ensino fundamental, no nível médio a rede estadual foi a que deteve o maior número de matrículas em todo o intervalo estudado. Já a rede privada perdeu alunos, tanto em números absolutos quanto em relativos.

No ensino médio, a composição percentual da rede estadual aumentou sua participação de 75,4% para 86%, ao mesmo tempo em que as escolas municipais baixaram a sua de 1,4% para 1,1% (não é competência dos municípios) e as particulares de 20,6% para 12,2% (como visto na Tabela 2).

2.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB

Visando a avaliação da qualidade e da eficiência da educação básica no Estado, construímos a Tabela 3, que mostra a evolução do Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) entre 2007 e 2015, na rede estadual e na rede privada. O valor do IDEB é determinado pelo aprendizado dos alunos nas disciplinas de português e matemática, o qual, por sua vez, é apurado por meio da Prova Brasil, do Saeb – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do fluxo escolar, que é a taxa de aprovação dos alunos, retirada do Censo Escolar. Ou seja, este é o resultado da multiplicação entre fluxo e aprendizado.

Tabela 3 – Aprendizado, fluxo, IDEB e meta, RS, de 2007 a 2015

4ª série - 5º ano	Aprendizado		Fluxo		IDEB		Meta	
	Estadual	Privado	Estadual	Privado	Estadual	Privado	Estadual	Privado
2007	5,12	6,21	0,88	0,98	4,5	6,1	4,1	5,9
2009	5,48	6,54	0,88	0,97	4,8	6,4	4,6	6,2
2011	5,63	6,86	0,91	0,98	5,1	6,7	5,0	6,5
2013	5,96	7,33	0,92	0,98	5,5	7,2	5,3	6,7
2015	6,02	7,46	0,92	0,99	5,5	7,4	5,5	6,9
8ª série - 9º ano	Aprendizado		Fluxo		IDEB		Meta	
	Estadual	Privado	Estadual	Privado	Estadual	Privado	Estadual	Privado
2007	4,90	6,02	0,75	0,95	3,7	5,7	3,5	6,1
2009	5,16	6,16	0,74	0,94	3,8	5,8	3,7	6,2
2011	5,11	6,43	0,74	0,94	3,8	6,1	4,0	6,5
2013	5,07	6,50	0,77	0,95	3,9	6,1	4,4	6,8
2015	5,18	6,55	0,78	0,95	4,0	6,2	4,8	7,0
Ensino Médio	Aprendizado		Fluxo		IDEB		Meta	
	Estadual	Privado	Estadual	Privado	Estadual	Privado	Estadual	Privado
2007	4,83	6,09	0,70	0,94	3,4	5,7	3,5	5,8
2009	5,16	6,13	0,71	0,93	3,6	5,7	3,6	5,8
2011	4,80	6,31	0,72	0,93	3,4	5,9	3,7	6,0
2013	4,72	6,12	0,78	0,93	3,7	5,7	4,0	6,2
2015	4,37	5,99	0,76	0,94	3,3	5,7	4,4	6,5

Fonte: INEP/MEC.

O IDEB das séries iniciais na rede estadual, apesar de atingir a meta fixada pelo MEC, revela um desempenho mediano dos alunos, uma vez que estes

obtiveram nota 6,02 na dimensão do aprendizado em 2015. É fundamental lembrar que o aumento da nota do IDEB nem sempre estará associado à melhora da aprendizagem, já que a evolução no fluxo, ou seja, na aprovação dos alunos, ajuda a elevar o desempenho geral do índice. Na rede privada os resultados são mais razoáveis, recebendo 7,46 na dimensão do aprendizado na última edição do IDEB.

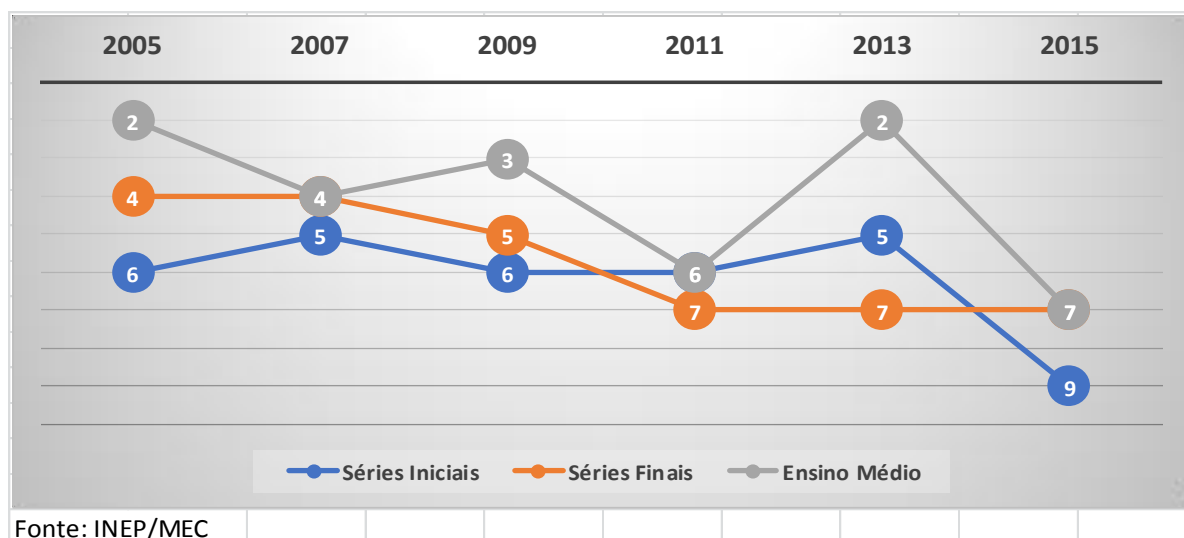
Nas séries finais o desempenho é bastante insatisfatório. Na rede estadual, a meta, que é extremamente modesta, foi atingida somente nas edições de 2007 e 2009. Mesmo assim, em 2015, o resultado do IDEB ficou quase um ponto abaixo da meta fixada. Na rede privada, o comportamento também é insuficiente, embora as notas partam de níveis mais altos, a meta nunca foi atingida. Como consequência, o IDEB do ensino médio é muito ruim. Na rede estadual, durante toda existência do índice, o resultado foi inferior à nota quatro, não alcançando a meta, que também é baixa. A rede privada teve um desempenho um pouco melhor, mas ainda assim bastante limitado, com resultados inferiores à nota seis e também sempre inferiores à meta.

2.3 COMPARAÇÃO COM O IDEB DOS DEMAIS ESTADOS

Ao compararmos a colocação da rede estadual do RS com os demais estados da federação, é incontestável a queda no posicionamento em todos os níveis, conforme a Figura 1. Nas séries iniciais, o RS, que já ocupou o 6º lugar na edição de 2005, repetindo em 2009 e 2011, caiu para nona posição em 2015, empatado com com o Distrito Federal.

Nas séries finais do Ensino Fundamental, o estado passou da 4ª colocação em 2005 para a 7ª em 2015. No Ensino Médio seu desempenho foi ainda pior, passou do 2º para o 7º lugar no mesmo intervalo.

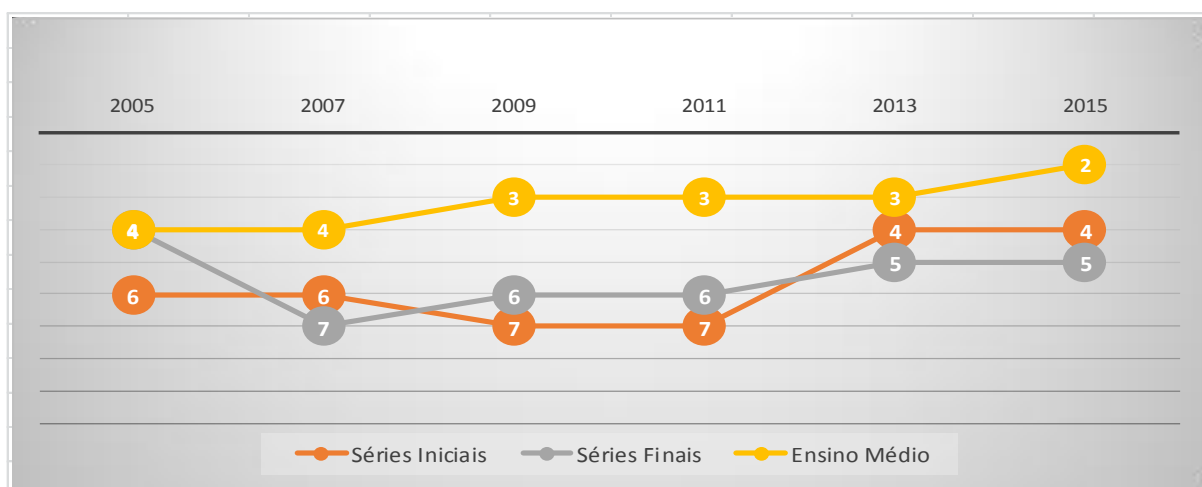
Figura 1 – Gráfico da posição do RS no IDEB – Rede Estadual



Fonte: Dados brutos INEP/MEC.

Os resultados da rede privada são um pouco mais animadores, mas ainda requerem avanços, conforme Figura 2. Nas séries iniciais, por exemplo, entre 2005 e 2015 conseguiu-se avançar duas posições, saindo do 6º para o 4º lugar. Nas séries finais, neste mesmo intervalo de tempo, descemos uma posição, indo da 4ª posição para a 5ª. Já no ensino médio a rede privada obteve seu melhor resultado, passando do 4º para o 2º lugar.

Figura 2 – Gráfico da posição do RS no IDEB – Rede Privada



Fonte: Dados brutos INEP/MEC.

3 GASTOS POR ALUNO NA ESCOLA PÚBLICA DO RS

Definimos gasto por aluno como o quociente entre os gastos totais com educação e o número de matrículas. Trata-se de uma informação importante, mas não serve para a finalidade de tomada de decisão de uma possível mudança para um modelo alternativo. Isso se dá porque, no tocante à previdência social, o principal componente atual deste custo, deixou de considerar a integralidade e a paridade para o cálculo dos benefícios, o que passou a ser feito pela média das maiores remunerações em 80% do período a partir de 1994. Os servidores que ingressaram a partir de janeiro de 2004 estão todos atingidos por esta nova regra, consoante o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 41/2003. O custo desses servidores é que deve ser considerado para o atendimento da demanda incremental.

As vantagens anteriores, no entanto, continuarão existindo, enquanto perdurar o período de transição, que alcança todos os que ingressaram antes da data citada e que não preencham certas condições, como vinte anos de serviço público entre outras. Como esses servidores são contemplados pela estabilidade, devem ser mantidos no sistema atual. Porém, para uma tomada de decisão, entre o custo-aluno suportado pelo Estado e o preço da escola particular, deve ser considerado o custo para o atendimento da demanda incremental, conforme citado.

Esse custo, que acaba se transformando em direitos adquiridos no futuro, é que o novo modelo procurará evitar. Nesse cálculo deve ser englobado o período de inatividade, o que é assunto para a seção seguinte, a qual trata do custo marginal de longo prazo.

A Tabela 4 traz o gasto total com educação no período 1998 a 2015, onde se destaca o seguinte:

- a) Entre 1998 e 2015 a despesa com educação cresceu 64,9% em termos reais, numa taxa anual de 3%, período em que a RCL do estado cresceu 3,5%;
- b) O gasto por aluno em termos reais expandiu 136,9% ou 5,2% ao ano, uma vez que paralelamente ao crescimento do gasto, houve redução das matrículas;
- c) Os gastos totais com pessoal cresceram a uma taxa anual de 3,6%, sendo 1,9% para os ativos e 5,3% para os inativos;
- d) Os gastos com inativos, em 1998, passaram de uma participação de 43,4% do total da despesa com pessoal (ativos e inativos), para 57,2% em 2015, numa relação inativo/ativo de 1,33. Quando se conjuga com as cargas horárias no plano de carreira dos professores, que engloba a maioria, essa relação passa para 1,84, conforme veremos a seguir.

Tabela 4 – Gasto total com educação de 1998 a 2015 em milhões correntes e constantes pelo IPCA

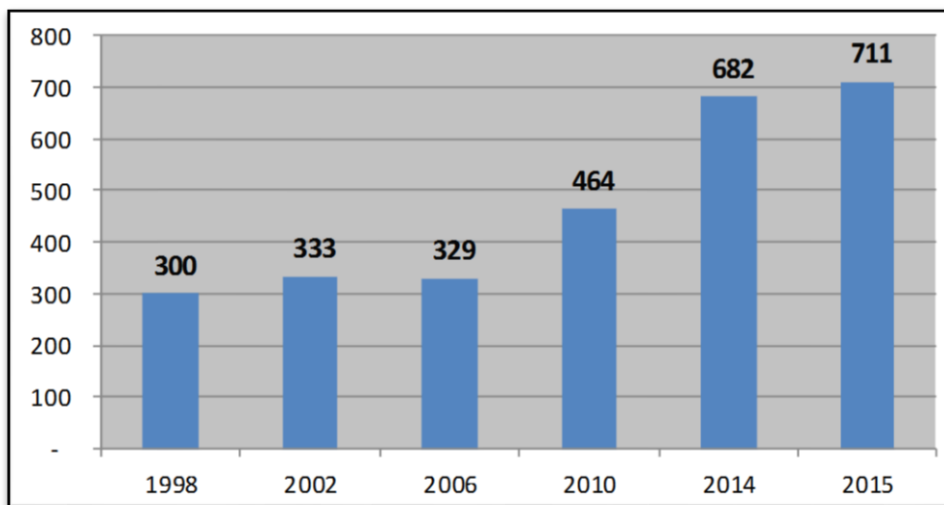
Ano	Gasto total			Gasto por aluno em v.constante		
	Valores	Valores	Relativo	Ano	Mês	Relativo
	correntes	constantes				
1998	1.702.643	5.034.647	100,0	3.600,62	300,05	100,0
2002	2.549.947	5.797.559	115,2	4.001,87	333,49	111,1
2006	3.239.886	5.410.350	107,5	3.950,74	329,23	109,7
2010	4.660.692	6.449.885	128,1	5.567,53	463,96	154,6
2014	7.604.523	8.290.679	164,7	8.179,58	681,63	227,2
2015	8.301.317	8.301.317	164,9	8.531,50	710,96	236,9
Valor total		64,9%		136,9%		
Taxa anual média		3,0%		5,2%		

Fonte: Site da Secretaria da Fazenda – Execução de despesa.

Número de matrículas para o cálculo do valor médio retirado do Censo Escolar da Educação Básica.

A Figura 3 ilustra a evolução do gasto médio por aluno em valores constantes de 2015, demonstrado na tabela 4, desde 1998 no último ano de cada período governamental e no primeiro ano do atual (2015).

Figura 3 – Gráfico do gasto médio por aluno em anos selecionados entre 1998 e 2015



Fonte: Dados de 2002 a 2015: <http://matricula.educacenso.inep.gov.br>, dados de 1998: <http://download.inep.gov.br/download/censo/1008/basica/censo-miolo-98.pdf> e tabela 4.

Apesar o alto incremento anual, o valor do gasto por aluno é relativamente baixo, pelas razões expostas no item 3.1.4.

No entanto, se tomarmos o preço médio das mensalidades das escolas particulares das regiões (valores de 2016 descontados para 2015 pelo índice médio de reajuste de 11,47%), segundo pesquisa realizada pelo Sindicato do Ensino Privado – SINEPE/RS, vemos que nos níveis e anos de ensino considerados, os valores mínimos, médios e medianos são bem inferiores ao gasto médio por aluno na escola pública em 2015, demonstrado na tabela 4..

Quando se toma o valor mediano, que engloba até a metade das escolas, o valor do gasto é superior em 50%, 41% e 16%, respectivamente, nos níveis e anos de ensino considerados (tabela 5).

Tabela 5 Valor médio das mensalidades das escolas particulares por região e gasto por aluno na escola pública no Estado do RS (*)

DESCRIÇÃO	MENSALIDADE ESCOLAS PARTICULARES (A)	GASTO POR ALUNO ESCOLA PÚBLICA (B)	RAZÃO B/A
5º ANO FUNDAMENTAL			
MÉDIA	508,35	711,00	1,40
MEDIANA	474,89	711,00	1,50
MÍNIMO (MÉDIA)	343,39	711,00	2,07
MÁXIMO (MÉDIA)	782,97	711,00	0,91
9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL		711,00	
MÉDIA	533,40	711,00	1,33
MEDIANA	505,12	711,00	1,41
MÍNIMO (MÉDIA)	349,98	711,00	2,03
MÁXIMO (MÉDIA)	836,20	711,00	0,85
ENSINO MÉDIO		711,00	
MÉDIA	636,36	711,00	1,12
MEDIANA	611,11	711,00	1,16
MÍNIMO (MÉDIA)	427,18	711,00	1,66
MÁXIMO (MÉDIA)	976,25	711,00	0,73
Fonte: Relatório do Resultado da pesquisa s/ mensalidade da Educação Básica.			
SINEPE/RS - Sindicato do Ensino Privado. Novembro/2016.			
(*) Abrangência: todas as regiões, alcançando 30,9% dos associados.			
Gasto por aluno: Tab.4 - Uma Proposta para a Educação - Agenda 2020.			

3.1 DESPESAS COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO

A Tabela 6 apresenta a despesa com pessoal ativo e inativo da Educação em R\$ 1.000,00, constantes, no final de cada período governamental desde 1998 e no primeiro ano do atual período (2015).

Tabela 6 – Despesa com pessoal ativo e inativo de 1998 a 2015 em R\$ 1.000,00 constantes de 2015 pelo IPCA. (*) Não inclui as pensões, que no estado do RS atingem 25% da despesa com inativos.

Ano	Ativos	Inativos	Total	Ativos	Inativos	Relações	
						(*)	inat/ativ Ativo/inat.
1998	2.190.726	1.681.153	3.871.879	56,6%	43,4%	0,77	1,30
2002	2.403.006	1.911.150	4.314.156	55,7%	44,3%	0,80	1,26
2006	2.274.653	2.169.478	4.444.131	51,2%	48,8%	0,95	1,05
2010	2.196.466	3.087.185	5.283.651	41,6%	58,4%	1,41	0,71
2014	2.960.586	4.191.312	7.151.898	41,4%	58,6%	1,42	0,71
2015	3.014.571	4.024.202	7.038.773	42,8%	57,2%	1,33	0,75
1998-2015	1,9%	5,3%	3,6% (taxas anuais)				
2014-2015	1,8%	-4,0%	-1,6% (taxas anuais)				

Fonte: https://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/DOT-DES_1.aspx.

A partir desta, observou-se que a relação inativo/ativo passou de 0,77 em 1998 para 1,33 em 2015, sem considerar as pensões, que no estado do RS alcançam 25% da despesa com aposentadorias. Com a inclusão destas, a relação em 2015 ficaria em torno de 1,66. Observou-se também que entre 1998 e 2015 a despesa com ativos cresceu a uma taxa anual de 1,9% e a com inativos de 5,3%.

Para efeito de aposentadoria, no sistema de repartição, devemos inverter essa relação, para ativo/inativo. E, mesmo com a exclusão das pensões, temos 0,75, em 2016. Com uma contribuição previdenciária total de 42% (3 vezes 14%), que passou a vigorar no RS, o salário de reposição seria de apenas 31,5% (42% x 75%) e a quase totalidade mantém a integralidade da remuneração quando da inativação, que ocorre para a maioria, ao alcançarem pouco mais de 50 anos de idade, tendo mais de 30 anos de vida pela frente.

A Tabela 6 apresentou a despesa total com pessoal na educação, com a inclusão das obrigações patronais, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, entre outras despesas.

Entre as diversas informações da Tabela 7 está o aumento real da despesa com pessoal na educação no período entre 2011 e 2014, na ordem de 29,7%, anual de 6,7%. Nesse período a RCL expandiu-se a 2,4%, totalizando menos de 10% nos quatro anos. Grande parte desse reajuste foi concedido a partir de novembro de 2014, com reflexos em 2015, quando o gasto total cresceu 11,6% nominais ou 2,3% reais, sem que tenha sido concedido nenhum reajuste.

Tabela 7 – Gasto total com pessoal na educação entre 1998 e 2015, em R\$1.000,00 constantes pelo IPCA. (*) Inclui obrigações patronais, sentenças judiciais e outras.

Ano	Total despesa (*)	Relativo	Var.período	Taxa anual
1998	4.074.500	100,0		
2002	4.822.939	118,4	18,4%	4,3%
2006	4.689.444	115,1	-2,8%	-0,7%
2010	5.703.028	140,0	21,6%	5,0%
2014	7.396.733	181,5	29,7%	6,7%
2015	7.568.748	185,8	2,3%	0,6%
Var. real	3.494.248		85,8%	3,7%
https://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/DOT-DES_1.aspx				
(*) Inclui obrigações patronais, sentenças judiciais e outras.				

3.1.1 Relação aluno-professor

A Tabela 8 apresenta as matrículas, o número de professores e a relação aluno/professor no último ano dos últimos períodos governamentais e no primeiro ano (2015) do atual governo.

Tabela 8 – Matrículas e relação aluno/professor entre 1998 e 2015. (*) Soma do quadro de carreira, quadro em extinção e contratados.

Último ano	Governo	Matrícula Inicial	Professores ativos (*)	Aluno/professor	Varição pp
1998	Britto	1.398.273	83.697	16,7	
2002	Olívio	1.448.713	92.384	15,7	-1,0
2006	Rigotto	1.369.452	89.264	15,3	-0,3
2010	Yeda	1.158.483	77.776	14,9	-0,4
2014	Tarso	1.013.582	78.317	12,9	-2,0
2015	Sartori	973.020	73.197	13,3	0,4
Varição total no período		-30,4%	-12,5%		-3,4

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar da Educação Básica (Matrícula)

Entre 1998 e 2015, em 17 anos, o número de matrículas caiu 30,4%, período em que o número de professores decresceu 12,5%, resultando numa queda na relação aluno/professor, que baixou de 16,7 para 13,3, ou seja, 3,4 pontos percentuais a menos. A maior queda se verificou no período entre 2011 e 2014, ou seja, quando cada professor teve a seu cargo, em média, menos alunos. As matrículas reduziram em 144.901 e o número de professores aumentou em 541 cargos.

3.1.2 Carga horária média

A Tabela 9 informa a carga horária média total, apurada pela multiplicação das cargas horárias semanais em cada nível e classe pelo número de professores, o que corresponde a uma carga horária média ponderada de 27,2 para os professores ativos e 28,9 para os inativos. A relação inativo/ativo em termos de carga horária total passa para 1,4 em média, sendo 1,84 quando se toma somente o contingente do plano de carreira. O que reduz a média são os professores contratados em quantidade de 18.266, 26% do total, entre os quais não há inativos. Isso quer dizer que no plano de carreira, para cada 100 horas-aula pagas a professores que estão

em atividade são pagas 184 para professores inativos, o que em termos de valor deve, no mínimo, dobrar, porque os proventos da aposentadoria são maiores que a remuneração dos ativos. Isso sem considerar as pensões, que saem de outro orçamento, o do Instituto de Previdência do Estado.

Tabela 9 – Horas trabalhadas, medidas pela carga horária dos professores, em julho de 2016

Quadro	Ativos			Inativos			Inativo/ativo	
	Quant.	Horas totais	Média	Quant.	Horas totais	Média	Quant.	C.horária
	A	B	C=B/A	D	E	F=E/D	G=D/A	H=E/B
Quadro carreira	51.967	1.350.133	26,0	84.651	2.487.584	29,4	1,63	1,84
Prof. contratados	18.286	562.039	30,7	-	-	-	-	-
Quadro único (*)	216	5.880	27,2	9.373	231.640	24,7	43,4	39,4
Totais	70.469	1.918.052	27,2	94.024	2.719.224	28,9	1,3	1,42

Fonte: Dados brutos da Secretaria de Educação. Ver Apêndice A. (*) Em extinção.

O total das pensões pode ser estimado pela sua correspondência com as aposentadorias, em torno de 25%. Deste modo, para um pagamento de R\$ 100 para os servidores ativos são pagos mais de R\$ 200 de aposentadoria. Com mais R\$ 50 de pensões, chega-se a uma importância em torno de R\$ 250, no mínimo.

3.1.3 Relação aluno-professor ajustada

Multiplicando-se as cargas horárias pelo número de professores tem-se o total de horas pagas pelo sistema. Estas correspondem a uma média ponderada de 27,2 horas semanais, conforme mostrado anteriormente na Tabela 9. No entanto, quando se divide o montante de horas pagas por 40 tem-se o número de professores ajustado para 40 horas semanais, conforme a Tabela 10, que equivale a 47.951, o que corresponde a uma relação aluno/professor ajustada de 20,3.

Tabela 10 – Relação aluno/professor, normal e ajustada em 2016

Quadro	Quantidade professores	Horas totais	Ajustado 40 hs	Matrículas 2015	Aluno/professor	
					Normal	Ajustada 40 horas
	A	B	B/A			
Carreira	51.967	1.350.133	33.753			
Contratado:	18.286	562.039	14.051			
Q.único	216	5.880	147			
Totais	70.469	1.918.052	47.951	973.020	13,8	20,3

Fonte: Dados brutos da Secretaria de Educação. Ver Apêndice A.

Portanto, temos a relação aluno/professor (valores arredondados) normal de 14 e ajustada de 20. Para efeito de cálculos foi tomado o valor intermediário de 17, porque a escola pública, por ter carga horária fixa, não consegue evitar alguma ociosidade, ao contrário da escola particular, que remunera por horas-aulas trabalhadas, conforme tratado no item próprio.

Os dados apurados na Tabela 10 foram assim calculados:

a) Relação aluno/professor normal (A/p)

$$A/p = \sum \left(\frac{mat}{prof} \right)$$

Onde:

Mat = matrículas

Prof = número de professores.

b) A relação aluno/professor ajustada para 40 horas é calculada pela relação entre o número de matrículas e o número de professores ajustado para 40 horas. O número de professores ajustado para 40 horas (número total das cargas horárias) é assim calculado:

$$NP_{40 h} = \sum_{i=20}^{40} fixi \times 1/40$$

Onde:

NP_ 40h = Número de professores ajustado para 40 horas semanais

'xi = carga horária, variando de 20 a 40 horas semanais

'fi = número de professores em cada carga horária.

40 = Número de horas semanais.

A relação aluno/professor ajustada para 40 horas foi assim calculada:

$$A/p_{40} = \sum(mat/NP_{40})$$

As horas totais são calculadas conforme tabela 11 e 38 do Apêndice A, com base no somatório no número de professores vezes as cargas horárias correspondentes. Os professores contratados e o quadro único seguiram o mesmo modelo.

Tabela 11 – Relação inativo/ativo, considerando a carga horária semanal no plano de carreira. Xi: professores ativos; Yi: professores inativos; e fi: frequência (cargas-horárias semanais) de cada Xi e cada Yi, variando de 20 a 40.

CARGA-HORÁRIA DE ATIVOS	CARGA-HORÁRIA DE INATIVOS	RELAÇÃO
$\sum f_i X_i$	$\sum f_i Y_i$	
A	B	B/A
1.350.133	2.487.584	1,84

Fonte: Custo-aluno da educação básica no RS. Ver Apêndice A.

3.1.4 O ilusório gasto por aluno

Pela tabela 4 vimos que, segundo dados da Secretaria da Fazenda do estado do RS, o gasto médio por aluno/mês, em 2015, foi de R\$ 711, o que é um valor relativamente reduzido para o caso. Isso, no entanto, é ilusório, porque o estado, ao

pagar R\$ 1.260,00 de básico para o nível 1 da carreira, para 40 horas semanais, está pagando apenas 1,3 salário mínimo, menos de 55% do piso nacional do magistério, que é de R\$ 2.298,80, a 26% dos professores, que são os contratados emergencialmente. Em relação ao piso das séries iniciais das escolas particulares, de R\$ 3.141,60, corresponde a apenas 40%. Mas esse piso sobe, no máximo 20%, na escola particular, em toda a vida laboral do professor.

Entre 2007 e 2016, o número de professores contratados passou de 10.261 para 18.286, um aumento de 78,2% (Abreu, Mariza, Boa Escola para Todos, p.30 e tabela 38 – Apêndice A).

Os professores contratados a cada ano aumentam em número, como uma forma de reduzir os gastos com Educação, porque eles não são contemplados com os multiplicadores do plano de carreira. Além disso, eles não recebem aposentadoria pelo estado, não aparecendo na conta dos inativos, que, como vimos, é maior que dos ativos do plano de carreira.

No plano de carreira, onde ocorrem os altos multiplicadores, eles acabam incidindo sobre uma base muito baixa. O piso nacional do magistério ficou sendo um limite mínimo, porque é pago um completo para aqueles casos onde o valor do piso nacional não é atingido com a inclusão das vantagens. O piso estadual inicial para o nível 5 (curso superior) é de apenas R\$ 2.331,00, ou seja, 2,5 salários mínimos, para 40 horas semanais.

Vamos ver mais adiante, na seção 4, que os altos incrementos aos salários básicos que ocorrem, quando são pagas todas as vantagens do magistério. Para evitá-los o estado adota os subterfúgios citados. Muitas vezes, o professor é contratado para suprir vagas em áreas onde não há professor concursado, mas

acaba permanecendo anos a fio na função, por uma questão de economia. O emergencial torna-se definitivo.

Na realidade, a condição das finanças do estado do RS e de muitos outros estados não suporta o pagamento desses encargos, mas a situação de penúria da Educação precisa ser modificada. Além disso, o não pagamento do piso nacional está formando um enorme passivo trabalhista, que, segundo dados estimativa da Secretaria da Fazenda do estado do RS, está em R\$ 17 bilhões, o equivalente a dois anos de despesa com educação. .

Por tudo isso, devem ser buscadas alternativas para mudança do sistema vigente, para o que se propõe o presente estudo.

3.2 CUSTO DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVO

A Tabela 12 indica as dez maiores rubricas de gastos em outras despesas correntes nos últimos cinco anos. O item de despesa com maior participação no grupo foram os serviços de terceiros, correspondendo a cerca de 38%, seguido do auxílio alimentação e contribuições, como cerca de 16% cada um. Material de consumo representou em torno de 14% e as demais rubricas 16% do total do grupo.

Tabela 12-Outras despesas correntes, 2011 a 2015 em R\$1.000,00 constantes de 2015 pelo IPCA.
 (*) Participação na média do período.

Outras despesas correntes:	2011	2012	2013	2014	2015	% (*)
Outros Serviços de Terceiros	202.778.448	273.857.466	296.687.258	283.340.953	241.175.376	37,77%
Auxílio-alimentação	118.528.057	117.836.920	120.871.117	104.820.571	90.651.581	16,09%
Contribuições	91.493.325	102.198.867	104.803.741	124.362.607	118.676.083	15,76%
Material de Consumo	90.961.860	100.540.026	103.291.854	97.958.407	79.305.685	13,74%
Auxílio-transporte	64.061.871	64.957.849	56.696.445	50.569.616	47.693.832	8,27%
Aux. Financeiro a Estudante:	12.764.270	12.322.402	11.551.193	1.000.894	643.200	1,11%
Indenizações Restituições	12.650.952	1.956.408	4.017.038	2.381.721	4.784.256	0,75%
Desp.de Exerc.Anteriores	11.181.873	11.841.995	12.743.850	17.797.255	17.612.536	2,07%
Locação de Mão-de-obra	4.789.154	6.813.645	7.769.934	10.904.579	11.809.036	1,22%
Outras despesas	25.335.425	22.943.573	25.102.256	23.451.938	8.606.500	3,07%
Total	634.545.235	715.269.152	743.534.686	721.588.541	620.958.084	100,00%
Participação na despesa	9,76%	10,27%	9,51%	8,70%	7,48%	9,14%

Fonte: https://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/DOT-DES_1.aspx

Fonte: http://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/DOT-DES_1.aspx.

3.3 INVESTIMENTOS EM OBRAS E MATERIAL PERMANENTE

Com referência aos investimentos, a maior rubrica foi a de equipamentos e materiais, com participação média de 65% das despesas, no período analisado. Na sequência, estão obras e instalações, contribuindo com mais de 30% do total dos gastos deste grupo. A soma dos demais itens fez menos de 5% dos investimentos no mesmo intervalo. Os dados foram apurados no período de 2009 a 2015.

3.4 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) cresceu entre 1998 e 2015 a uma taxa real anual de 3,9%, período em que a receita líquida de impostos (RLIT) cresceu à uma taxa um pouco superior de 4,2%. Em todos os períodos governamentais a contar de 1999, a MDE cresceu menos que a RLIT, com exceção do período entre 2011 e 2014, quando a MDE cresceu 7,4% e a RLIT apenas 2,3% (como visto na Tabela 13).

Nesse período houve uma recuperação dos valores aplicados em MDE, mas, em compensação, o governo da época sacou R\$ 6 bilhões dos depósitos judiciais, o que contribuiu sobremaneira para o déficit do exercício seguinte, que fechou com um resultado negativo de R\$ 4,9 bilhões. É bom que se diga que esse déficit não teve origem no maior dispêndio em educação, mas sim nos gastos excessivos de forma generalizada, em um período no qual a arrecadação foi significativamente menor.

Tabela 13 - Aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e receita líquida de impostos e transferências (RLT) entre 1998 e 2015 em R\$ 1.000,00 constantes pelo IPCA. Canalizados ao Fundeb em torno de 11%.

ANO	MDE	RLIT	MDE/ RLIT - %	Taxas anuais	
				Despesa	RLIT
1998	4.637.442	13.039.740	35,56		
1999	4.652.926	13.280.491	35,04		
2000	4.948.906	14.881.876	33,25		
2001	5.212.774	16.307.101	31,97		
2002	5.561.158	16.645.654	33,41	4,6%	6,3%
2003	5.598.953	17.136.082	32,67		
2004	5.519.101	17.060.131	32,35		
2005	5.452.164	18.463.154	29,53		
2006	5.776.193	18.490.965	31,24	1,0%	2,7%
2007	5.711.595	18.994.563	30,07		
2008	5.507.127	21.533.347	25,57		
2009	5.841.274	21.112.137	27,67		
2010	6.644.082	24.616.003	26,99	3,6%	7,4%
2011	6.874.495	24.281.986	28,31		
2012	7.477.488	24.962.280	29,96		
2013	8.248.436	26.454.919	31,18		
2014	8.848.409	26.989.195	32,79	7,4%	2,3%
2015	8.843.136	26.256.701	33,68	-0,1%	-2,7%
Médias	3,9%	4,2%	33,01		

Fonte: Balanço do estado. Cálculos próprios.

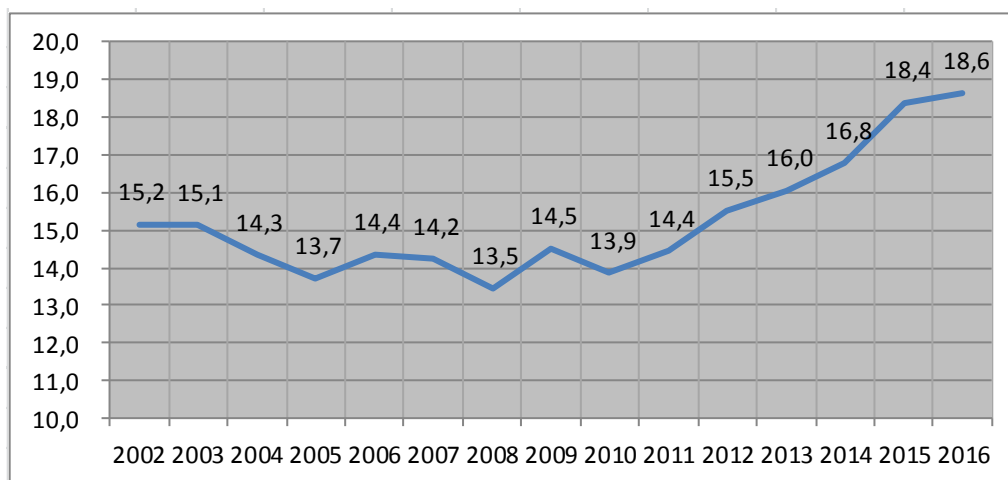
Um fato a destacar é que em torno de 11% da aplicação em MDE não se destina a educação pública a cargo do estado, mas é canalizada aos municípios por meio do Fundeb onde também tem a mesma destinação.

Ao longo do tempo a aplicação em MDE manteve-se mais ou menos constante, quando a taxa anual de crescimento dos servidores ativos foi de 1,9% e a dos inativos de 5,3% (Tabela 6), comprovando o que está sendo tratado no item seguinte, que é a transferência dos recursos da educação para a previdência.

3.5 O EXPLOSIVO GASTO PREVIDENCIÁRIO

O estado do RS, assim como a maioria dos demais estados, apresenta um gasto alto e crescente com previdência. A despesa líquida com previdência dos estados passou de 13,5% da RCL em 2008 para 18,6% em 2016, um crescimento de 38% acima do parâmetro considerado. Os gastos com previdência comprometem a cada ano uma parcela maior da receita, restando cada vez menos recursos para as demais funções de governo (Figura 4).

Figura 4 – Gráfico de gastos líquidos com previdência em % da RCL entre 2002 e 2016.

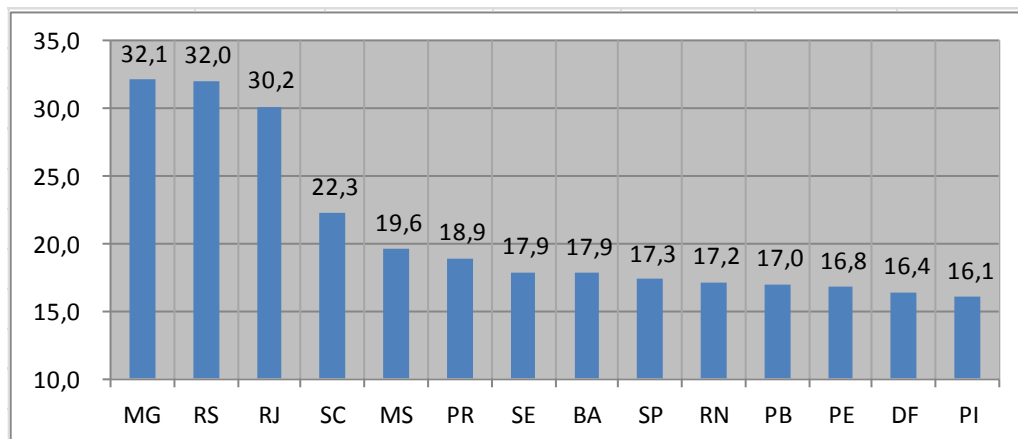


Fonte: Execução orçamentária dos estados e RREOS dos estados.

Se tomarmos os estados que estão acima da mediana, constata-se que três deles, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul despendem mais de 30% de sua receita corrente líquida com previdência. Não é por acaso que estes três estados são os que estão em pior situação financeira.

Os demais onze estados despendem entre 16,1% e 22,3% da RCL com previdência, conforme se observa na Figura 5.

Figura 5 – Gráfico de gastos com previdência dos estados/RCL em 2016. Estão apresentados os estados acima da mediana em ordem decrescente.

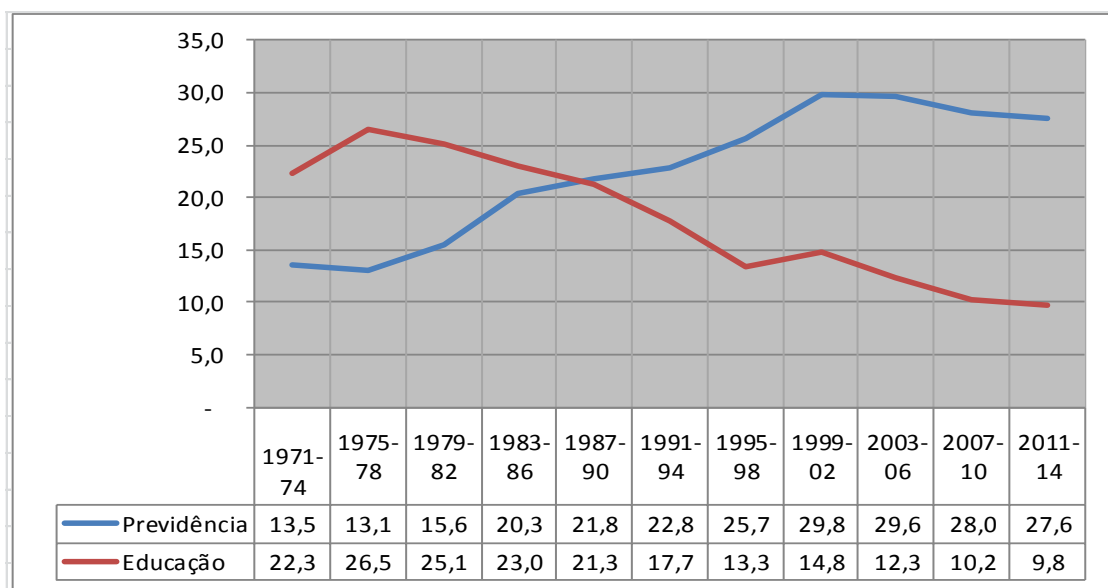


Fonte: Dados brutos RREOS dos estados, 6º bimestre de 2016.

3.5.1 Um *trade-off* entre educação e previdência

A Figura 6 mostra que entre educação e previdência há uma *trade-off* (caracterizado por uma ação econômica que visa à resolução de um problema mas acarreta outro), porque está havendo uma transferência de recursos da primeira função para a segunda. No período entre 1971 e 1974, o estado do RS dependia 13,5% com previdência e 22,3% com educação. Já no período entre 2011 e 2014 passou a ser despendido 27,6% com previdência e apenas 9,8% com educação. Essa é uma constatação feita pela primeira vez pelo economista Júlio Brunet, a quem deve ser reservado esse crédito.

Figura 6 – Gráfico de educação e previdência, um trade-off. Despesas por funções no estado do RS nos últimos 44 anos (entre 1971 e 2014).



Fonte: BRUNET (despesas por funções no estado do RS entre 1971 e 2006) e levantamento próprio dos RREOs do estado entre 2007 e 2014.

Como existe a restrição orçamentária do governo, o maior gasto com uma função leva necessariamente à redução de outras, e, no caso, a que está sendo reduzida é a educação.

Deve ser considerado que a precocidade das aposentadorias é o principal fator do aumento dos gastos com previdência. Neste particular tem fundamental importância o magistério estadual, cuja inativação se verifica com a idade mínima de 50 anos e com 25 anos de contribuição para as mulheres, que são a maioria (no RS 87% e no Brasil 81,5%)¹ e com 30 anos de contribuição para os homens. No RS, o quadro do magistério corresponde à metade dos servidores.

Logo, essas regras estão prejudicando a própria educação, a qual cada vez mais tem menos recursos, pagando, em decorrência, um salário cada vez menor aos

¹ MEC/INEP/DEED, abril/2009.

professores. Esse fato se repete na maioria dos estados, embora seja em uma dimensão um pouco menor que no Rio Grande do Sul.

4 CUSTO MARGINAL DE LONGO PRAZO

Para enfrentar o alto gasto previdenciário, definido no capítulo anterior, os estados necessitam buscar alternativas. Precisa ser adotado um novo sistema, não para substituir integralmente o atual, mas para atuar paralelamente a este. Primeiro, porque não há como eliminar o sistema vigente, uma vez que o principal componente de gastos, a despesa com pessoal, continuaria a existir, por ser impossível sua eliminação, devido à estabilidade do servidor público. Segundo, porque não seria conveniente evitar a competição entre os sistemas, a qual é considerada salutar na busca da qualidade do ensino.

Também deve ser evitada a contratação de professores fora do plano de carreira, cujo número é alto e crescente, ao que o estado se vê obrigado, diante do custo que incorreria, tendo que cumprir as atuais regras que regem o sistema. Além disso, deve buscar uma forma para pagar um melhor salário ao professor.

Entre as alternativas possíveis para corrigir o problema da educação está a compra de vagas em escolas particulares. Para isso, no entanto, é necessário confrontar o custo-aluno da escola pública com o preço da escola particular. O custo-aluno a ser considerado não é o gasto médio por aluno, mas o custo incremental, considerando o período de atividade e o de inatividade. Diante disto, o custo que precisa ser adotado é o custo marginal (incremental) de longo prazo.

A apuração deste custo começa pelo principal componente que é o custo com o professor, seguido das demais despesas de manutenção e desenvolvimento do

ensino. Para as últimas, na ausência de um critério definido, foi considerada a situação atual da escola pública no estado, tratada no capítulo anterior, mesmo que esta deixe muito a desejar.

Em uma linguagem simples, define-se por custo marginal de longo prazo o custo incremental de curto e longo prazo (incluindo a previdência) para atender adicionalmente a demanda escolar, considerando a atual relação aluno/professor para 40 horas semanais (20 alunos), ajustada para 17, conforme adotado neste trabalho.

Esse custo incremental é baseado no mesmo quadro de carreira e nas mesmas vantagens funcionais atualmente existentes, só que com as regras previdenciárias das emendas 20/1998 e 41/2003, à qual estão sujeitos todos os servidores que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2004.

Mesmo que exista um plano de carreira com os níveis de 1 a 6, os ingressos ocorrerão no nível 5 (nível superior), de onde os professores migrarão para o nível 6 (pós-graduação).

4.1 CUSTO DO PROFESSOR

No cálculo do custo do professor foram consideradas as cargas-horárias dos professores em atividade, multiplicadas pelo número deles e depois convertidas para 40 horas semanais, que é a jornada considerada pelas escolas particulares, para efeito de comparação. Essa conversão está na Tabela 10. Com base nesta a relação aluno-professor passa de 13,8 para 20,3 ou, simplesmente, 20.

Inicialmente, calculamos o incremento anual da folha, em relativos de base 100, considerando os triênios em número máximo de dez (50%) e a promoção nas classes que, em média, chega a 25%, embora o possível seja 50%. O acréscimo

médio de 25%, calculado de acordo com a ponderação entre índice das classes e a percentagem de servidores inativos nelas existentes, está demonstrado na Tabela 14. Consideramos os inativos, porque os ativos a todo o momento podem receber uma vantagem adicional, o que não acontece mais com os primeiros.

Tabela 14 – Distribuição dos servidores inativos do magistério estadual por classes e níveis. Consideram-se somente os servidores inativos, já que todas as suas vantagens já se esgotaram. Situação em julho de 2016.

Níveis	Classes						Total
	A	B	C	D	E	F	
1	805	1.365	2.467	3.542	917	149	9.245
2	125	217	416	730	239	52	1.779
3	779	1.236	1.652	1.873	772	143	6.455
4	-	2	1	6	4	1	14
5	3.203	4.855	8.461	10.721	5.241	1.385	33.866
6	2.422	4.157	7.312	9.933	6.833	2.635	33.292
Total	7.334	11.832	20.309	26.805	14.006	4.365	84.651
Perc. (x)	8,7%	14,0%	24,0%	31,7%	16,5%	5,2%	
Índice classes (y)	100	110	120	130	140	150	
Poderado (xy)	8,7	15,4	28,8	41,2	23,2	7,7	125

Fonte: Secretaria da Educação. Cálculos próprios.

À guisa de esclarecimento, a Tabela 15 expressa a matriz salarial do magistério, e com base nesta foi calculada a Tabela 14. Na Tabela 15 observamos que a razão entre o nível A1 e o nível F6 é igual a 3. Quando acrescentamos os triênios, num total de 50%, a diferença total alcança 4,5 vezes. Conforme citado no item anterior, não consideramos toda essa variação no cálculo do custo, porque na prática ela não se concretiza. Em vez de 4,5, a relação máxima entre o nível A6 e o A1 fica em 3,75.

Tabela 15 – Matriz salarial do magistério. Observação: Incidem triênios de 5% cada um, com isso o nível 6 classe F atinge 4,5.

Níveis/classes	A	B	C	D	E	F
1	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40	1,50
2	1,15	1,26	1,38	1,49	1,65	1,72
3	1,30	1,43	1,56	1,69	1,82	1,95
4	1,50	1,65	1,80	1,95	2,10	2,25
5	1,85	2,03	2,22	2,40	2,59	2,77
6	2,00	2,20	2,40	2,60	2,80	3,00

Fonte: Lei nº 6.672 (Estatudo e Plano de Carreira do Magistério Público do Estado do RS).

A Tabela 16 traz os cálculos em relativos de base 100 das remunerações em todo o período laboral para o professor e para a professora.

Tabela 16 – Salário teórico de um(a) professor(a) em todo o período laboral. Remuneração em relativos de base 100,00. (**) Média das maiores remunerações em 80% do período.

Classificação	Tempo	Triênios (10/ 8)	Promoções (4)	acumulado	Taxa
	n	i	j	$x=(1+i)(1+j)$	$x^{(1/(n-1))}$
Professor	30 anos	50%	25%	1,875	1,02191
professora	25 anos	40%	25%	1,750	1,02359
Anos	Professor	Professora			
1	100,00	100,00			
2	102,19	102,36			
3	104,43	104,77			
4	106,72	107,25			
5	109,06	109,78			
6	111,45	112,37			
7	113,89	115,02			
8	116,38	117,73			
9	118,94	120,51			
10	121,54	123,35			
11	124,20	126,26			
12	126,93	129,24			
13	129,71	132,29			
14	132,55	135,41			
15	135,45	138,60			
16	138,42	141,87			
17	141,46	145,22			
18	144,56	148,65			
19	147,72	152,15			
20	150,96	155,74			
21	154,27	159,42			
22	157,65	163,18			
23	161,10	167,03			
24	164,63	170,97			
25	168,24	175,00			
26	171,93				
27	175,70				
28	179,55				
29	183,48				
30	187,50				
Média período	139,35	134,17			
Último salário	187,50	175,00			
Média 80% (**)	147,78	141,50			
Acréscimos: difícil acesso, unidocência e permanência - média				15%	
Média período	160,26	154,29			
Último salário	215,63	201,25			
Média 80% per.	169,95	162,72			

Fonte: Cálculo próprio.

4.1.1 Incremento anual da folha do magistério estadual no RS

Considerando que um professor se aposenta com 30 anos de contribuição e recebe durante esse período dez triênios de 5% cada um, ele auferirá um incremento total na sua remuneração de 50% a esse título. Considerando também, conforme tratado no item anterior, que ele recebe no período a título de promoções por merecimento e por tempo de serviço 25%, sobre os quais incidem os triênios citados, ele formará um incremento de 87,5% em todo o seu período laboral. É claro que ele pode ficar mais tempo do serviço e aumentar essas vantagens. No entanto, consideremos o tempo mínimo que lhe garante a aposentadoria.

A taxa média de incremento da folha dos professores em “n-1” períodos é igual a 2,1913%, assim calculada:

$$i = 1,875^{(1/29)} - 1 = 0,021913$$

Do mesmo modo, uma professora que se aposenta com 25 anos de contribuição forma um total de oito triênios (40%) que, acumulados com as promoções citadas, perfazem um incremento de 75%.

A taxa média de incremento da folha das professoras em “n-1” períodos é igual a 2,3591%, assim calculada:

$$i = 1,75^{(1/24)} - 1 = 0,023591$$

Inicialmente, cabe mencionar que um funcionário tomado isoladamente não forma um crescimento anual contínuo de sua remuneração, a qual permanece estável nos intervalos nos quais não incidem as vantagens, e no final dos quais recebe um incremento relativo a alguns anos.

No entanto, quando se toma toda a folha de pagamento, a qual envolve milhares de funcionários, ocorre um *continuum* formado por novos ingressos e pela

cessação do período laboral de muitos, de tal forma que pode se considerar que o incremento anual da folha se processe por meio de uma taxa geométrica média.

Assim sendo, podemos calcular a expansão da remuneração anual, em relativos de base 100,00 da seguinte forma:

$$R_1 = 100$$

$$R_2 = 100 (1+i)$$

$$R_3 = 100 (1+i)^2$$

$$R_n = 100 (1+i)^{n-1}$$

Conforme observado, estamos diante de uma progressão geométrica em que.

$$A_1 = R_1 = 100$$

$$q = (1+i)$$

$$R_n = A_n$$

Na realidade, o servidor durante o período laboral ganha uma média salarial e se aposenta pela média das maiores remunerações apuradas em 80% do período laboral. Este cálculo é aplicado aos que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2004 e os quais não são mais beneficiados pela integralidade e paridade.

Então, para calcular essa média precisamos somar os termos e dividi-los pelo número de anos do período laboral. A soma das remunerações, para ambas as situações, é feita pela soma dos termos de uma progressão geométrica, assim:

$$S_n = \frac{(a_n q - a_1)}{(q - 1)}$$

A média das remunerações em todo o período laboral (n) seria igual a:

$$Mn = \frac{(a_n q - a_1)}{(q - 1)} \times 1/n$$

Sendo:

'n = 30 para o professor

'n = 25 para a professora.

A média das remunerações para efeito de aposentadoria (maiores em 80% do período) foi calculada de acordo com os seguintes parâmetros:

'n = 24, A1 = 7, para o professor.

'n = 20, A1 = 6, para a professora.

Aplicando-se as fórmulas citadas temos os resultados demonstrados na Tabela 17:

Tabela 17 – Remuneração em relativos de base 100,00.

Servidor	Último salário	Média do per.laboral	Média para aposentadoria
Professor	187,50	139,35	147,78
Professora	175,00	134,17	141,50

Fonte: Cálculo próprio.

Os cálculos do crescimento das remunerações, tanto para o professor como para a professora, assim como a média para o período laboral e o da inatividade de ambos também foram demonstrados na Tabela 16.

4.1.2 Outras vantagens funcionais

Foi acrescido às médias calculadas na Tabela 16 o percentual médio da gratificação de difícil acesso, da gratificação de permanência e da gratificação de unidocência, em que a soma das três forma uma incidência de 15% sobre a soma das remunerações normais da carreira, conforme exposto na Tabela 18.

Tabela 18 – Vantagens normais de um professor no estado do Rio Grande do Sul (exceto funções gratificadas). Detalhamento da folha de pagamento por cargo, competência 07/2016, página 11/202.

Descrição	Valor
Básico	65.227.364
Convocação 40 horas	19.315.670
Vantagens pessoais	23.849.145
Complementação piso	1.221.045
Subtotal 1	109.613.224
Difícil acesso	11.941.935
Unidocência	3.258.915
Gratificação de permanência	1.252.118
Subtotal 2	16.452.967
Incidência 2/1	15,0%

Fonte: Sefaz-RS – Sistema de Gestão de Recursos Humanos.
http://tesouro.fazenda.rs.gov.br/upload/1499954454_Folha_Pagto_por_Cargo3033.pdf

4.1.3 Custo da inatividade

Precisa ser levado em consideração que o servidor, ao mesmo tempo em que trabalha, gera um passivo atuarial, o qual tem que ser considerado no custo quando um enfoque de longo prazo é necessário.

A princípio, a cada ano, o estado teria que reservar uma importância destinada ao período de inatividade do servidor. Por não fazer isso é que alguns estados hoje despendem igual ou até mais com servidores inativos do que com ativos.

4.1.4 Custo total do período laboral mais a inatividade

A Tabela 19 traz o custo teórico de um professor e de uma professora, levando em consideração todas as vantagens da atividade e da inatividade, apropriando o custo deste último ao primeiro. Por exemplo, o professor trabalha durante 30 anos e recebe a aposentadoria por 25 anos, em média, cujos valores são apropriados ao período laboral. Já a professora trabalha durante 25 anos e fica aposentada por 30 anos, em média. O valor recebido nesses 30 anos é apropriado ao período laboral.

Deste modo, um salário de 100 em relativos daria uma média anual de 321,12 para o professor, o que representa uma taxa de incremento anual de 4,1%. Já para a professora, o cálculo daria um relativo de 374,81 e uma taxa média anual de incremento de 5,7%.

Tabela 19 – Composição do custo teórico médio de um professor considerando as novas regras de aposentadoria das reformas de 1998 e 2003. Salário base inicial em relativos de base fixa de 100,00.
 (*) Só há desconto previdenciário para os salários superiores ao teto do Regime Geral.

Descrição	Professor (homem)			Professora (mulher)		
	Anos	Remun.	Total	Anos	Remun.	Total
Período laboral						
Remuneração média (Tab.16)	30	160,26	4.807,69	25	154,29	3.857,26
13º salário (1/12)			400,64			321,44
2/3 férias (2/3x1/12)			267,09			214,29
Subtotal			5.475,43			4.392,99
Cont.servidores (13,25%)			-725,49			-582,07
IPE-saúde patronal (3,1%)			149,04			119,58
Total 1			4.898,97			3.930,49
Período de Inatividade						
Média 80% período (Tab.16)	25	169,95	4.248,72	30	162,72	4.881,72
13º salário (1/12)			354,06			406,81
Subtotal			4.602,78			5.288,53
Cont.servidores (*)			-			-
IPE-saúde patronal (3,1%)			131,71			151,33
Total 2			4.734,49			5.439,87
Total geral			9.633,46			9.370,36
Valor apropriado ao período laboral			321,12			374,81
Taxa média anual (n-1 períodos)			4,1%			5,7%
Fonte: Elaboração própria.						
(*) Só há desconto previdenciário para os salários superiores ao teto do Regime Geral.						

Fonte: Cálculo próprio.

A precocidade das aposentadorias conjugada com as vantagens funcionais geram esses incrementos que são maiores que o crescimento real da RCL, conforme demonstrado adiante. Destacamos que já estamos considerando as novas regras previdenciárias, as quais estabelecem que a aposentadoria deve ser calculada por meio da média das maiores remunerações em 80% do período e não mais em sua integralidade, fosse este o caso a situação seria muito mais dispendiosa para o estado.

Destacamos, por outro lado, que não estão sendo consideradas as pensões, as quais têm um pagamento muito aleatório.

O custo do aluno decorrente dos vencimentos e encargos do professor é acrescido de 25% das incidências indiretas, já que na Secretaria da Educação do Estado do RS 20% dos servidores não são professores. Então, tem-se a relação 20/80 que é igual a 25% (Tabela 20).

Tabela 20. Custo-aluno decorrente dos salários e encargos do professor			
Em relativos de base 100,00.			
Descrição	Professor	Professora	Ponderado
Vencimentos e encargos			
Custo aprop.per.laboral (Tab.19)	321,12	374,81	
Pessoal indireto: 25% (*)	80,28	93,70	
Subtotal	401,39	468,52	
Custo marginal:			
Poderado 12% e 88%)	48,17	412,30	460,46
Fonte: Cálculo próprio.			
(*) Composição da folha na SE-RS entre não professores e professores, 04/2015.			

Conjugando-se o custo do professor (12%) e da professora (88%) tem-se um custo de ponderado de 460,46, em relativos. Isso significa que o valor dos básicos deve ser multiplicado por 4,6 para se chegar ao custo marginal de longo prazo, conforme Tabela 21.

Tabela 21 - Custo marginal de longo prazo (CMgLP) de um professor, partindo do vencimento básico da carreira. Valores em relativos base 100,00. Foram considerados somente os níveis 5 e 6 pois estes são onde ocorrerão os futuros ingressos. Participação atual 40,4% e 59,6%, respectivamente.

Linha	Descrição	Peso %	Multipl.	Resultados
		a	b	d
1	Vencimento básico	-		100,00
2	Vencimento básico (Tab.20)	c/acrécimos	4,605	460,46
3	Custo com acréscimos ponderado entre nos níveis			
4	Nível 5	40,4%	1,85	344,40
6	Nível 6	59,6%	2,00	548,61
7	Custo marginal de LP	100,0%		893,00
8	CMgLP/Venc.básico			8,93
Fonte: Tabelas 20. Resultados: d = 460,46 x "a" x "b".				
Ob.: Só foram considerados os níveis 5 e 6, porque é onde ocorrerão os futuros ingressos.				

a) Custo marginal de longo prazo (total)

Grande parte do custo-aluno é com o professor. Verificou-se por meio da Tabela 12 que, no período entre 2011 e 2015, o gasto médio por aluno das demais despesas correntes foi 9,14% do gasto total.

Por outro lado, a despesa com investimentos (obras, material permanente e outros itens) no mesmo período atingiu uma média de 1,96%. Somando-se as duas participações, chega-se a 11%. No presente estudo consideramos 10%, para as demais despesas, percentual que foi considerado na elaboração da Tabela 22. A rigor, o percentual correto seria o da depreciação, ao invés da porcentagem dos investimentos, mas não dispomos de dados confiáveis para calculá-la.

Tabela 22 – Custo marginal de longo prazo com a inclusão da despesa administrativa em relativos de base 100,00. Custo administrativo = pessoal/0,9x0,1

Descrição	Pessoal	Administrativo	Total
Custo marginal LP (Tab.21)	893,00	99,22	992,22
Relativo	90,00	10,00	100,00

Fonte: Tabela 21.

A Tabela 22 indica que um gasto incremental de 100 em pessoal produz um custo marginal de longo prazo (CMgLP) de 992,22, ou seja, é multiplicado aproximadamente por 10 vezes.

Esse fato impede o pagamento do piso nacional do magistério, cujo valor está em R\$ 2.298,80, que, segundo o art. 2º da Lei nº 11.738/2008, deve ser aplicado ao ensino médio. No estado o RS o nível 1 do plano de carreira estadual é para o nível médio (Lei estadual - RS nº 6.672/74, art. 7º).

4.2 CRESCIMENTO ANUAL DA FOLHA E DA RCL

Para calcularmos o incremento anual da folha de pagamento as vantagens que sempre acompanham os vencimentos não foram inclusas porque, apesar de altas (13º salário, terço de férias, etc.), não produzem incrementos anuais.

Como vantagens incrementais, com o passar do tempo, levamos em conta as situações especificadas a seguir na Tabela 23.

- a) Todo professor, atualmente, ingressa no estado no nível 5 (instrução superior), no qual o índice do plano de carreira é de 1,85. Para efeito de cálculo da variação passamos esse índice para 100,0
- b) O professor, ao se aposentar com 30 anos de contribuição, formará entre promoções e triênios um salário de 187,50 e a professora, com 25 anos de contribuição, 175,00 em relativos. Quando acrescidos de outras gratificações, as quais são concedidas ao longo da carreira, esses números mudam para 215,6 e 201,3, respectivamente, conforme mostrado na Tabela 16.
- c) Leva-se em consideração que 40% dos professores serão promovidos ao nível 6 (pós-graduação), já que essa é a proporção atual nos ativos. Essa promoção gera uma variação integral de 8,1% ($2/1,85-1$), como visto na Tabela 23.
- d) Considerando o período de inatividade de 25 anos para um professor e de 30 anos para uma professora e apropriando esse período à fase laboral, com uma remuneração correspondente a 80% do período de atividade, chegamos a uma taxa de incremento anual de 4,6% para o professor e de 6,0% para a professora (Tabela 23). Professoras, além de representar quase 90% do quadro do magistério, apresentam uma taxa de incremento maior.

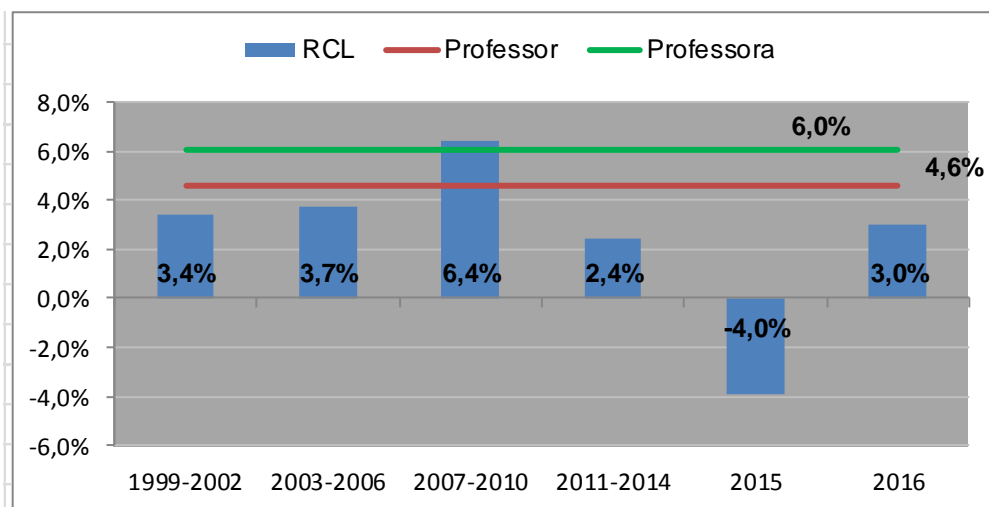
e) É importante destacar que o incremento anual da folha é superior à variação da RCL em todos os períodos governamentais considerados, com exceção de apenas um, o período entre 2007 e 2010, quando ocorreu no país o “boom das commodities” e houve um crescimento maior do PIB e, em decorrência deste, da arrecadação tributária (Figura 7).

Tabela 23 – Crescimento anual da folha do magistério, incluindo o período de inatividade. Valores em relativos de base 100,00.

Gênero	Salário	Nível 5 para o 6		Salário c/ incl.nível 6	Remuneração		Taxa anual
	Relativos *	Taxa **	Peso		Inatividade	Total	
	1	2	3	4=(1+2 x 3)	5= (4 x 0,8 x e/l)	6= (4+5)	7 = "i"
Professor	215,6	0,0811	40%	222,6	148,4	371,0	4,6%
Professora	201,3	0,0811	40%	207,8	199,5	407,2	6,0%
Fonte: Cálculo próprio.		(*) Último salário, tabela 16, em baixo.					
(**) Taxa = 200/185-1 = 0,0811. Do índice 185 para 200.							
"e" = expectativa de vida; "l" = período laboral.							
"i" = taxa geométrica de incremento anual em "n-1" períodos.							
Professor: 30 anos de contribuição e 25 anos de inatividade.							
Professora: 25 anos de contribuição e 30 anos de inatividade.							
Período de inatividade: benefício estimado em 80% da remuneração final.							

Trata-se de um desequilíbrio que vai sendo construído aos poucos e vai ser sentido somente a longo prazo, quando começarem a acumular o pagamento de cada vez mais aposentadorias juntamente com a remuneração dos servidores ativos. É como caminhar sobre uma grama, no começo forma um leve rastro e com o passar dos anos forma um valo, cada vez mais profundo.

Figura 7 – Crescimento da RCL por período governamental e incremento anual da folha salarial do magistério estadual do Rio Grande do Sul entre 1999 e 2016.



Fonte: Balanços do estado do RS (RCL) e Tabela 23.

5 PREÇO DA ESCOLA PARTICULAR

O preço da escola particular pode ser decomposto em:

- a) Custo do professor, incluindo salários e encargos sociais;
- b) Despesas administrativas, que são os gastos correntes e a depreciação do capital fixo (de imóveis, móveis e equipamentos);
- c) Bonificação ou benefício e despesas indiretas (BDI) composto de tributações e margem de lucro, ambas medidas em função do preço cobrado pela escola.

Independente do mercado, o preço da escola particular pode ser determinado pela equação a seguir, com as variáveis correspondentes, assim especificadas.

$$PEP = CP + DA + T + M$$

Dividindo-se todos os membros da equação por PEP, temos:

$$PEP/PEP = (CP+DA) /PEP +T/PEP + M/PEP$$

Fazendo-se $T/PEP = t$ e $M/PEP = m$

Temos:

$$1 = (CP+DA) /PEP + t + m$$

$$PEP (1- t - m) = (CP+DA)$$

$$PEP = \frac{(CP + DA)}{(1 - t - m)}$$

Onde:

PEP = Preço da escola particular

CP = Custo professor, incluindo os encargos sociais

DA = Despesas administrativas, incluindo depreciação do capital fixo.

't = Percentual dos tributos incidentes sobre o preço

'm = margem de lucro ou reserva a ser estabelecida.

Observação: Os cálculos correspondentes estão nos itens próprios.

5.1 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO DO PROFESSOR

A incidência dos encargos sociais sobre os salários do professor, no caso de uma escola não filantrópica, é de 49,43%. Segundo a mesma fonte, quando se trata de escola filantrópica os encargos sociais são de 21,10%, conforme Tabela 24.

Tabela 24 – Encargos sociais incidentes sobre o salário de um professor privado de escolas não filantrópicas e filantrópicas.

DESCRIÇÃO	FILANTROPIA	
	NÃO	SIM
1. Contribuições sociais		
INSS	20,00%	-
INSS terceiros	4,50%	-
Seguro acid. Trabalho	1,00%	-
FGTS	8,0%	8,0%
PIS	1,00%	1,0%
Subtotal	34,50%	9,00%
2. Encargos trabalhistas e reincidências		
13º Salário	8,33%	8,33%
Férias (1/3)	2,77%	2,77%
INSS s/férias e 13º salário	2,83%	-
FGTS s/férias e 13º salário	0,89%	0,89%
PIS /férias e 13º salário	0,11%	0,11%
Subtotal	14,93%	12,10%
TOTAL	49,43%	21,10%

Fonte: Agenda 2020 – Custo-aluno da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Sul.

Obs.: O repouso remunerado está dentro do salário

Os professores têm um acréscimo de 3% nos salários a cada 4 anos na mesma escola, limitado a 20%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, item 27. Com isso, as professoras, ao se aposentarem com 25 anos, têm no máximo 18% de acréscimo. Já os professores ficam no limite de 20%. Com base nisso foi construída a Tabela 25 que apresenta os salários anuais em relativos de base 100 e o incremento médio anual tem todo o período laboral.

Tabela 25 – Crescimento real anual do salário do professor durante todo o período laboral, sendo de 30 anos para homens e de 25 anos para mulheres. Cálculos em relativos de base 100,00. (*) Taxa geométrica anual em “n-1” anos do período laboral.

Acréscimo total no período laboral		20%	18%
Cálculo da taxa anual		1,2 ^(1/29)	1,18 ^(1/24)
Taxa anual (*)		0,63%	0,69%
ANOS NA ESCOLA	HOMEM	MULHER	
1	100,00	100,00	
2	100,63	100,69	
3	101,27	101,39	
4	101,90	102,09	
5	102,55	102,80	
6	103,19	103,51	
7	103,84	104,22	
8	104,50	104,95	
9	105,16	105,67	
10	105,82	106,40	
11	106,49	107,14	
12	107,16	107,88	
13	107,84	108,63	
14	108,52	109,38	
15	109,20	110,14	
16	109,89	110,90	
17	110,58	111,67	
18	111,28	112,44	
19	111,98	113,22	
20	112,69	114,00	
21	113,40	114,79	
22	114,11	115,58	
23	114,83	116,38	
24	115,56	117,19	
25	116,29	118,00	
26	117,02		
27	117,76		
28	118,50		
29	119,25		
30	120,00		
Média	109,71	108,76	

Fonte: Cálculo próprio.

5.2 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO DAS ESCOLAS PARTICULARES

Os impostos incidentes sobre a receita das escolas particulares constam da Tabela 26. Na realidade, são tributadas somente as escolas com fins lucrativos. Nem as empresas filantrópicas nem as não filantrópicas sem fins lucrativos sofrem qualquer tributação.

A alíquota total de tributação para as escolas não filantrópicas, considerando o Imposto de Renda na modalidade lucro presumido, é de 16.3%.

Tabela 26 – Tributos incidentes sobre a receita das escolas particulares.

(*) Lucro presumido: 15% x 32%.

Descrição	Filantrópicas	Não filantrópicas	
		Sem fins lucrativos	Com fins lucrativos
Imposto de Renda (*)	-	-	4,80%
Pis faturamento	-	-	0,65%
Cofins	-	-	3,00%
CSLL	-	-	2,88%
ISQN (Porto Alegre)	-	-	5,00%
Total			16,3%

Fonte: Agenda 2020 – Custo-aluno da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Sul.

5.3 CUSTO MÉDIO DE UM PROFESSOR EM TODO O PERÍODO LABORAL

O custo e o preço das escolas variam se estas são não filantrópicas ou filantrópicas, sendo a diferença decorrente dos encargos sociais e da tributação as quais estão sujeitas. Essa diferença é sobre a qual passaremos a tratar.

5.3.1 Escolas não filantrópicas

O custo médio anual de um professor em escolas não filantrópicas, durante todo seu período laboral, calculado em relativos de base 100, tanto para professores como para professoras, está na Tabela 27.

Tabela 27 – Salário médio anual de um professor em todo o período laboral. Escolas não filantrópicas. Cálculo em relativos de base 100,00.

Descrição	Homem	Mulher
1. Salário médio em relativo (Tab. 25)	109,71	108,76
2. Encargos sociais: 49.43% (Tab.24)	54,23	53,76
3. Total	163,93	162,52

Fonte: Tabelas 24 e 25.

Ao custo do professor na atividade-fim deve ser acrescido o custo relativo ao pessoal das atividades indiretas (técnico e administrativo), este sendo estimado em 40%. Para o valor final, consideramos uma composição quantitativa de 20% para homens e 80% para mulheres. O citado custo está na Tabela 28 e praticamente não existe diferença entre homens e mulheres.

Tabela 28 – Custo dos salários e encargos de um professor em uma escola não filantrópica, incluindo o rateio do pessoal das atividades meio. Relativos de base 100,00. (*) Estimado de acordo com a composição média entre técnicos pedagógicos e de disciplina, direção e técnicos administrativos e serviços de manutenção. A composição entre homens e mulheres foi fornecida pelo Sinepe/RS – Sindicato do Ensino Privado.

Descrição	Professor	Professora	Ponderado
Vencimentos e encargos			
Custo aprop.per.laboral (Tab.27)	163,93	162,52	
Pessoal indireto: 40% (*)	65,57	65,01	
Subtotal	229,51	227,53	
Custo poderado (20% e 80%)	45,90	182,03	227,93

Fonte: Cálculo próprio.

O preço da escola particular (PEP), que pode ser mensalidade ou anuidade, é estimado pela fórmula abaixo, obtida por meio da dedução demonstrada no início deste capítulo.

$$PEP = \frac{(CP + DA)}{(1 - t - m)}$$

Substituindo as variáveis por seus valores respectivos, conforme quadro tabela 29, temos o PEP em relativos de base 100 = 414,90.

Tabela 29 – Cálculo do PEP - escolas não filantrópicas. *DA: considerado o dobro da escola pública estadual. **m: apurado em algumas escolas tomadas como amostra.

Itens	Valores	Observação
CP	227,93	
DA*	56,98	20% s/custo
Subtotal	284,91	
t	16,3%	s/preço
m**	15,0%	s/preço
		Resultado
(CP+DA)	284,91	414,90
(1-t-m)	0,6867	

Fonte: Tabela 28.

O preço da escola particular é 2,4 vezes menor que o CMgLP do Estado, considerando salário base igual. O número de alunos no ensino fundamental é de 24 alunos por turma e em turmas do ensino médio é de 26, que pode ser considerada a relação aluno/professor (valor médio de alunos por sala de aula para as escolas particulares no RS, dados fornecidos pelo INEP para 2016).

O pagamento nas escolas particulares é por hora-aula, o que evita o pagamento em excesso em relação ao período não trabalhado.

Já no estado, a relação aluno/ professor é de 14, sendo de 20 quando a carga horária semanal ajustada para 40 horas, em valores redondos (Tabela 10). O estado, no entanto, não remunera por hora-aula, o que provoca pagamento de um número de horas-aula superior ao efetivamente lecionado. Devido a este fato foi considerado um número intermediário, entre 14 e 20, para determinar a relação aluno/professor de 17.

Na escola pública, mesmo que houvesse um remanejamento geral de professores, haveria hora-aulas sobrando em muitas disciplinas e escolas. Tal excesso só seria evitado se a remuneração aos professores fosse realizada por horas-aula. Por isso, temos que conservar um termo médio entre a situação atual e a ideal.

Convém esclarecer que a remuneração por hora-aula é ajustada para o pagamento mensal mediante a multiplicação da hora lecionada por 5,25, o qual é resultante da seguinte operação: horas semanais x 4,5 x 1,166 = 5,25. Dito de outra forma é o produto das horas semanais pelo número de semanas mensais acrescido do repouso remunerado ($1/6 = 1,1667$).

5.3.2 Escolas filantrópicas

As escolas filantrópicas têm um valor muito menor de incidência de encargos sociais, sendo estes de apenas 21,10%, conforme se observa na Tabela 24. O custo de pessoal e encargos consta da Tabela 30.

Tabela 30 – Salário médio anual de um professor em todo o seu período laboral. Escolas filantrópicas. Cálculos com relativos de base 100,00.

Descrição	Homem	Mulher
1. Salário médio em relativo (Tab.25)	109,71	108,76
2. Encargos sociais: 21,10% (Tab.24)	23,15	22,95
3. Total	132,85	131,71
Fonte: Tabelas 24 e 25.		

Ao custo do professor na atividade fim deve ser acrescido o custo relativo ao pessoal das atividades indiretas (técnico e administrativo), estimado em 40%. No valor final consideramos a composição quantitativa existente, de 20% para homens e de 80% para mulheres (Tabela 31).

Tabela 31 - Custo dos salários e encargos de um professor em uma escola filantrópica, incluindo o rateio do pessoal das atividades meio. Relativos de base 100,00. (*) Estimado de acordo com a composição média entre técnicos pedagógicos e de disciplina, técnicos administrativos e serviços de manutenção, asseio e vigilância, segundo a fonte de custo-aluno citada.

Descrição	Professor	Professora	Ponderado
Vencimentos e encargos			
Custo aprop.per.laboral (Tab.30)	132,85	131,71	
Pessoal indireto: 40% (*)	53,14	52,68	
Subtotal	186,00	184,39	
Custo ponderado (20% e 80%)	37,20	147,52	184,71

Fonte: Cálculo próprio.

O preço da escola particular (PEP), que pode ser mensalidade ou anuidade, é determinado pela fórmula abaixo, descrita no início deste capítulo:

$$PEP = \frac{(CP + DA)}{(1 - t - m)}$$

Substituindo as variáveis por seus valores respectivos, conforme a Tabela 32, temos o PEP em relativos de base 100 igual a 248,27.

Tabela 32 –Cálculo do PEP - escolas filantrópicas. *DA: considerado o dobro da escola pública estadual. **m: apurado em algumas escolas tomadas como amostra.

Itens	Valores	Observação
CP	184,71	
DA *	46,18	20% s/custo
Subtotal	230,89	
t	0,0%	s/preço
m**	7,0%	s/preço
		Resultado
(CP+DA)	230,89	248,27
(1-t-m)	0,93	

Fonte: Tabela 31.

6 PREÇO DA ESCOLA PARTICULAR E O CMGLP DO ESTADO

Este capítulo trata da relação entre o custo da escola pública (CMGLP) e o das escolas particulares, que apresentam grande diferença. O primeiro dos fatores dessa diferença decorre do custo da escola pública, que é muito maior, por englobar o período de inatividade e devido à grande dispersão entre níveis e classes do plano de carreira do magistério estadual, esta decorrente do excesso de vantagens, como já foi tratado anteriormente. O segundo fator tem origem no maior número de alunos por sala de aula da escola privada, conforme demonstrado na Tabela 33.

Conforme já explicitado ao longo deste trabalho, a escola privada, ao remunerar o professor por hora-aula, não paga pelas horas ociosas desses profissionais. Já a escola pública, como tem o sistema da carga horária fixa, não tem como eliminar toda a ociosidade, porque nem sempre é possível deslocar o professor para lecionar em outra unidade escolar, quando lhe ocorre sobra de tempo em uma determinada escola. Por isso, o número de 17 alunos por sala de aula, foi ajustado a partir de uma média entre 14 e 20, conforme já explicitado na subseção 3.1.3.

Tabela 33 – Relação entre o número de alunos por turma nas escolas na dependência privada e na dependência pública no Rio Grande do Sul em 2016.

Dependência	Ensino fundamental	Ensino médio
Pública (a)	17,0	17,0
Privada (b)	23,7	25,9
Relação b/a	1,4	1,5

Fonte: Censo da Educação Básica 2016/INEP/MEC para as escolas privadas. Valores ajustados para as escolas públicas conforme explicitado na subseção 3.1.3 deste trabalho.

A rede privada é formada por escolas não filantrópicas e filantrópicas, que apresentam preços diferentes, conforme tratado na seção anterior e, em decorrência disto, diferem dos custos das escolas públicas.

6.1 ESCOLAS NÃO FILANTRÓPICAS

A Tabela 34 traz a relação entre o CMgLP do estado e o preço das escolas particulares não filantrópicas, a qual é de 2,4, com base nos critérios considerados ao longo deste texto. Tais critérios podem ser revistos quando as bases sobre as quais foram feitos os cálculos mudarem, e então teremos outro resultado.

Tabela 34 – Comparação do custo-aluno da escola pública estadual e preço da escola particular não filantrópica. Cálculo com relativos de base 100,00.

Situações	Salário base	CMgLP
1. Custo Estado (Tab. 22)	100,00	992,22
2. Preço escolas particulares (Tabela 29)	100,00	414,90
Relação 2/1	1,00	2,4

Fonte: Tabelas 22 e 29.

Essa razão de 2,4, quando multiplicada pela razão alunos por sala de aula (relação aluno/professor) de 1,4 (Tabela 33), corresponde a uma relação total custo/preço de 3,4, assim sendo:

$$\text{Relação total custo/preço} = 2,4 \times 1,4 = 3,4.$$

O indicador 3,4 vezes é válido para as séries iniciais do ensino fundamental, sendo, no entanto, 2,6 para o ensino médio, decorrente do produto entre a relação custo/preço da Tabela 35 e a relação entre o número de alunos por sala de aula entre as escolas particular e pública 1,5 (Tabela 33).

$$\text{Relação final custo/preço} = 1,7 \times 1,5 = 2,6.$$

Tabela 35 – Comparação do custo-aluno da escola pública estadual (CMgLP) e o preço da escola particular não filantrópica, separados por níveis. (*) Preço das escolas particulares: Convenções Coletivas de Trabalho – 2016.

NÃO FILANTRÓPICA	até a 5ª série	6ª a 9ª série	Ensino médio
Custo do Estado em relativos (a)	992,22	992,22	992,22
Preço das escolas particulares em relativos	414,90	414,90	414,90
Piso das escolas particulares - R\$ (*)	3.141,60	3.347,40	4.458,30
Preço ajustado cfe. piso em relativos (b)	414,90	442,08	588,79
Relação (a/b)	2,4	2,2	1,7

Fonte: Tabelas 22 e 29.

(*) Piso das escolas particulares: SINEPE/RS. Convenções Coletivas de Trabalho - 2016, p.14 .

Com esta transição demográfica o número de alunos se reduzirá. E, como a carga horária no estado é fixa, haverá cada vez menos alunos por professor. Com

isso, aumentará mais a relação (a/b) para todas as categorias de ensino da Tabela 35.

6.2 ESCOLAS FILANTRÓPICAS

A Tabela 36 traz a relação entre o CMgLP do estado e o preço das escolas particulares filantrópicas, a qual é 4,0, com base nos critérios considerados ao longo deste texto.

Tabela 36 - Comparação do custo-aluno da escola pública estadual e preço da escola particular filantrópica. Cálculo com relativos de base 100,00.

Situações	Salário base	CMgLP
1. Custo Estado (Tabela 22)	100,00	992,22
2. Preço escolas particulares (Tabela 32)	100,00	248,27
Relação 2/1	1,00	4,0

Fonte: Tabelas 22 e 32..

Quando se considera a relação entre o número de alunos por sala de aula de 1,4 (Tabela 33) a relação final custo/preço para as séries iniciais do ensino fundamental fica em 5,6 vezes, sendo assim:

$$\text{Relação final custo/preço} = 4 \times 1,4 = 5,6 \text{ vezes.}$$

Tabela 37 – Comparação do custo-aluno da escola pública estadual (CMgLP) e o preço da escola particular filantrópica, separadas por níveis. (*) Preços das escolas particulares: Convenções Coletivas de Trabalho – 2016.

FILANTRÓPICA	até a 5ª série	6ª a 9ª série	Ensino médio
Custo do Estado em relativos (a)	992,22	992,22	992,22
Preço das escolas particulares em relativos	248,27	248,27	248,27
Piso das escolas particulares - R\$ (*)	3.141,60	3.347,40	4.458,30
Preço ajustado cfe. piso em relativos (b)	248,27	264,54	352,33
Relação (a/b)	4,0	3,8	2,8

Fonte: Tabelas 22 e 32.

(*) Piso das escolas particulares: SINEPE/RS. Convenções Coletivas de Trabalho - 2016, p.14.

Para o ensino médio a relação citada é de 4,3 vezes, assim calculada:

Relação final custo/preço = 2,8 x 1,5 = 4,2 vezes.

Com a transição demográfica, o número de alunos se reduzirá e, como a carga horária no estado é fixa, haverá cada vez menos alunos por professor. Com isso, aumentará mais a relação (a/b) para todas as categorias de ensino da Tabela 37.

6.3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) As relações apuradas nas subseções 6.1 e 6.2 servem para comparar o incremento que ocorre no nível básico de escolas do estado e particulares. No estado, o básico é o mesmo para qualquer nível de ensino, porque é determinado em função da formação e especialização do professor. Já para escolas particulares a diferença da remuneração do professor decorre do nível em qual este professor ensina;
- b) Outro aspecto a destacar é que as diferenças apuradas não são de custo propriamente ditos, mas de incremento ao salário básico. Logicamente, o custo

da escola particular sofre o efeito do salário pago ao professor, o qual é maior. Estas são comparações com base em salários iguais. Para mais esclarecimentos ver a Tabela 39 no Apêndice B a qual contém as remunerações mensais básicas dos professores da rede privada da Região Metropolitana de Porto Alegre e piso salarial para o estado do RS.

7 CONCLUSÃO

A escola pública vem perdendo qualidade quando comparada à escola particular, a qual também não está tão bem assim. A alta dispersão na carreira e o custo da inatividade produzem um custo-aluno na escola pública cujos incrementos anuais no longo prazo serão sempre superiores ao crescimento real da receita, a menos que venha a se valer de subterfúgios, como está ocorrendo, como a contratação crescente de professores fora do plano de carreira e o achatamento do valor piso estadual.

A escola privada, com um incremento salarial muito menor, além de não ter que suportar o período de inatividade, consegue pagar um salário maior ao professor por mais tempo e isto é altamente positivo na busca de uma melhor qualidade de ensino.

Outra diferença está nas cargas horárias, que são fixas na escola pública, independente do período efetivamente trabalhado. Diferentemente, as escolas particulares remuneram seus professores de acordo com a hora-aula. Essa diferença tende a se acentuar com a transição demográfica, que, com a decorrente redução da demanda escolar, aumentará o número de horas ociosas pagas.

A solução que propomos para isso é a compra de vagas em escolas particulares para suprir as deficiências que implicam na nomeação de mais professores. Com isso, poderíamos gerar, também, uma melhora na educação por meio da competição saudável entre os sistemas, que passariam a coexistir no ensino público.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU – Mariza. Boa Escola para Todos. Porto Alegre, RS: AGE 2011.

AGENDA 2020 – Custo-aluno na Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.

BRUNET, J. F. G. Despesa por funções no Estado do RS nos últimos 36 anos, 1971-2006.

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Sindicato do Ensino Privado – SINEPE/RS. Porto Alegre, 2016.

Estados brasileiros – Demonstrativos da receita e despesa previdenciárias – RREO (levantamento próprio em todos dos estados). jun. 2017.

GOVERNO DA PARAÍBA. Controladoria Geral do Estado. Lei de Responsabilidade Fiscal: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária. Disponível em: <http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal_aux?opcao=7&EXERCICIO=2014>. Acesso em: abril/2017.

GOVERNO DE BRASÍLIA. Secretaria de Estado de Fazenda. Contas Públicas de 2014. Disponível em: <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/contas_publicas/documentos/RREOdezembro2014.pdf>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda. Relatório Resumido Execução Orçamentária – RREO. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal/>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DE RONDÔNIA. Controladoria Geral do Estado. Disponível em: <<http://www.transparencia.ro.gov.br/leiresponsabilidade.aspx?Pasta=Relat%C3%B3rio%20Resumido%20da%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20Or%C3%A7ament%C3%A1ria>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DE RORAIMA. Portal da Transparência. Disponível em: <<http://www.transparencia.rr.gov.br/index.php/15-consultas-publicas/relatorios-lrf/49-relatorios-lrf-2013#60-bim>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Fazenda. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/relatorios/dcog/relat%C3%B3rio-resumido-da-execu%C3%A7%C3%A3o-or%C3%A7ament%C3%A1ria>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DE SERGIPE. Transparência Sergipe. Disponível em: <<http://www.transparenciasergipe.se.gov.br/setp/index.html#>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Secretaria de Estado da Fazenda. Relatórios Bimestrais. Disponível em:

<<http://www.sefaz.ba.gov.br/administracao/execucao/bimestrais.htm>>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. Secretaria de Estado da Fazenda. Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestre novembro-dezembro de 2014. Disponível em: <<http://gcs.sefaz.al.gov.br/sfz-gcs-web/documentos/visualizarDocumento.action?key=DUGdSgyYlcl%3D>>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. Secretaria de Estado da Fazenda. Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestre novembro-dezembro de 2013. Disponível em: <<http://gcs.sefaz.al.gov.br/sfz-gcs-web/documentos/visualizarDocumento.action?key=7lbnXou0r5s%3D>>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Secretaria da Fazenda. Relatório Resumido da Execução Orçamentária de novembro/dezembro de 2014. Disponível em: <http://www.transparencia.go.gov.br/admin/uploaded/Demonstrativo%20I%20-%20Balan%C3%A7o%20Or%C3%A7ament%C3%A1rio_13.pdf>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Fazenda. Disponível em: <http://www.fazenda.sp.gov.br/execucao/default_rs.shtm>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Disponível em: <<http://www.sefaz.ap.gov.br/images/DOCS/rreo/14/REPUBLICADO%20-%20RREO%20%20-%206%20bimestre%20%202014.xls>>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária de maio e junho de 2013. Disponível em: <http://www.sefaz.ap.gov.br/images/DOCS/rreo/13/3_bimestre_20131.pdf>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. Secretaria de Estado da Fazenda. Relatório Resumido de Execução Orçamentária de 2013. Disponível em: <<http://www.sefaz.am.gov.br/subMenu2.asp?categoria=15908>>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Finanças Públicas de 2014. Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf_2014.asp>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Finanças Públicas de 2013. Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf_2013.asp>. Acesso em: :
abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Secretaria da Fazenda. Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária. Disponível em: <<http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/leirf/index.php>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO. Secretaria de Estado da Fazenda. Relatórios da Lei Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <<http://www.sefaz.mt.gov.br/portal/Financeiro/ContGovernamental/RelLeiResponFiscal.php>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Portal da Transparência. Demonstrativos da LRF (RREO e RGF). Disponível em: <<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=438>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO PERNAMBUCO. Secretaria da Fazenda. Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <<https://www.sefaz.pe.gov.br/Transparencia/Financas/Paginas/Demonstrativos-da-lei-de-Responsabilidade-Fiscal.aspx>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria da Fazenda. Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <<http://www.sefaz.pi.gov.br/index.php/transparencia/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal-lrf>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Portal da Transparência do RN. Disponível em: <<http://www.transparencia.rn.gov.br/rgf.aspx>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Balanços do Estado do RS. (balanços dos diversos anos). Porto Alegre, 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Disponível em: <<http://planejamento.rs.gov.br/inicial>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Transparência Pública. Disponível em: <<http://www.sefaz.ms.gov.br/age/index.php?inside=%271&tp=3&show=5360>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO MARANHÃO. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <<http://www.seplan.ma.gov.br/responsabilidade-fiscal/>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO PARÁ. Secretaria da Fazenda. Relatórios Bimestrais. Disponível em: <<http://www.sefa.pa.gov.br/index.php/receitas-despesas/contabilidade-geral/2503-relatorio-bimestrais>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Disponível em:

<<http://www.transparencia.rj.gov.br/sefaz/faces/webcenter/faces/owResource.jsp?z=oracle.webcenter.doclib%21UCMServer%21UCMServer%2523dDocName%253A1169978>>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Disponível em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_rpec_rrer>. Acesso em: : abril/2017.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Relatório do Departamento de Planejamento – Deplan. Porto Alegre, 2017.

GOVERNO DO TOCANTINS. Portal da Transparência. Disponível em:

<<http://transparencia.to.gov.br/prestacao-de-contas/responsabilidade-fiscal>>. Acesso em: : abril/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

MEDEIROS – ROBERTO CONTADOR – Informações sobre encargos sociais e tributação as escolas particulares. Porto Alegre, 2017.

PORTAL DO GOVERNO DO ACRE. Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, Exercício de 2014. Disponível em:

<<http://www.lrf.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/lrf?1dmy&urile=wcm%3apath%3a/Portal+Governo+Acre/Portal+do+Governo+do+Acre/Governo+do+Estado/LRF/Exercicio+de+2014/>>. Acesso em: : abril/2017.

PORTAL DO GOVERNO DO ACRE. Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, Exercício de 2013. Disponível em:

<<http://www.lrf.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/lrf?1dmy&urile=wcm%3apath%3a/Portal+Governo+Acre/Portal+do+Governo+do+Acre/Governo+do+Estado/LRF/Exercicio+de+2013/>>. Acesso em: : abril/2017.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual n°. 6.6672, de 22 de abril de 1974. **Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/lei_06672_20130311.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2017.

SINEPE/RS Sindicato do Ensino Privado. Convenções Coletivas de Trabalho 2016. Porto Alegre, 2016.

SINEPE/RS. Relatório dos resultados da pesquisa sobre mensalidade da Educação Básica. Porto Alegre. Novembro/2016.

APÊNDICE A

Tabela 38 – Relação inativo/ativo no plano de carreira, de acordo com as cargas horárias - julho/2016

i	CH	ATIVOS							INATIVOS							TOTAL GERAL	Total cargas horárias *		Inativos/ativos
		A	B	C	D	E	F	TOTAL	A	B	C	D	E	F	TOTAL		Ativos	Inativos	
1	20	20.844	7.047	4.076	2.261	584	149	34.961	5.916	7.779	11.605	12.783	5.060	1.268	44.411	79.372	699.220	888.220	1,27
2	21	12	2					14		2					2	16	294	42	0,14
3	22	11	6	2	2			21			2		1		3	24	462	66	0,14
4	23	28	2		2	1		33				1	1		2	35	759	46	0,06
5	24	22	5			1		28	2	3			1	1	7	35	672	168	0,25
6	25	103	19	13	10	2		147	6	3	4			3	16	163	3.675	400	0,11
7	26	26	13	5	1			45	2	7	6	5		2	22	67	1.170	572	0,49
8	27	41	5	8	7			61	1	6	6	5	1		19	80	1.647	513	0,31
9	28	79	12	9	7	1	1	109	8	11	16	4	2	6	47	156	3.052	1.316	0,43
10	29	33	12	3	2	1		51	1	4	10	7		1	23	74	1.479	667	0,45
11	30	1.149	288	154	81	22	4	1.698	35	63	97	136	63	12	406	2.104	50.940	12.180	0,24
12	31	49	16	7	7			79	4	10	16	11	2	1	44	123	2.449	1.364	0,56
13	32	68	25	20	8	2	1	124	6	18	21	23	10	7	85	209	3.968	2.720	0,69
14	33	69	18	5	7	3		102	9	9	12	9	6	3	48	150	3.366	1.584	0,47
15	34	45	14	11	3			73	11	22	17	22	6	4	82	155	2.482	2.788	1,12
16	35	118	40	26	12	4	1	201	16	43	56	33	17	8	173	374	7.035	6.055	0,86
17	36	59	19	18	7	1		104	17	28	55	43	12	9	164	268	3.744	5.904	1,58
18	37	82	24	16	8	2	1	133	16	31	32	22	11	4	116	249	4.921	4.292	0,87
19	38	103	26	17	8	3	1	158	17	47	47	42	14	13	180	338	6.004	6.840	1,14
20	39	132	35	25	9	4	1	206	22	38	72	40	11	10	193	399	8.034	7.527	0,94
21	40	7.792	2.610	1.700	1.076	283	158	13.619	1.253	3.706	8.233	13.615	8.788	3.013	38.608	52.227	544.760	1.544.320	2,83
Total Ger		30.865	10.238	6.115	3.518	914	317	51.967	7.334	11.832	20.309	26.805	14.006	4.365	84.651	136.618	1.350.133	2.487.584	1,84

Fonte: Secretaria da Educação do Estado do RS.

		Quadro único				*Julho de 2016			Professores ativos			jul/16	
	40	CH	ATIVO	INATIVO	TOTAL	CATEGORIAS	QUANT.			%			
TCH	$\sum_{i=20}^{40} Xi \cdot fi$	Onde: TCH = total cargas horárias Xi = número de professores por carga-horária fi = carga-horária variável de 20 a 40 horas semanais	20	138	7.131	7.269	Plano de carreira	51.967	73,7%				
			30		66	66	Quadro único	216	0,3%				
			40	78	2.176	2.254	Contratados	18.286	25,9%				
			Total	216	9.373	9.589	Total	70.469	100,0%				

APÊNDICE B

Tabela 39 – Maiores 20 remunerações mensais das escolas particulares da Região Metropolitana de Porto Alegre e piso salarial para o estado do RS - 2016

Nível de Ensino ED INFANTIL/ENS FUND ANOS INICIAIS 1º ATÉ O 5º ANO			Nível de Ensino ENS FUND ANOS FINAIS - 6º ATE 9º ANO			Nível de Ensino ENSINO MEDIO		
Posição	Cidade	Remuneração Mensal Básica 40 Horas Sem	Posição	Cidade	Remuneração Mensal Básica 40 Horas Sem	Posição	Cidade	Remuneração Mensal Básica 40 Horas Sem
Piso	RIO GRANDE DO SUL	3.141,60	Piso	RIO GRANDE DO SUL	3.347,40	Piso	RIO GRANDE DO SUL	4.458,30
1º	PORTO ALEGRE	8.196,30	1º	PORTO ALEGRE	8.450,40	1º	PORTO ALEGRE	10.619,70
1º	PORTO ALEGRE	8.196,30	2º	PORTO ALEGRE	8.395,80	2º	PORTO ALEGRE	9.592,80
2º	PORTO ALEGRE	7.471,80	3º	PORTO ALEGRE	8.244,60	2º	PORTO ALEGRE	9.592,80
3º	PORTO ALEGRE	7.457,10	4º	PORTO ALEGRE	8.196,30	2º	PORTO ALEGRE	9.592,80
4º	PORTO ALEGRE	7.448,70	4º	PORTO ALEGRE	8.196,30	2º	CANOAS	9.592,80
5º	PORTO ALEGRE	7.308,00	5º	PORTO ALEGRE	8.139,60	3º	PORTO ALEGRE	9.521,40
6º	NOVO HAMBURGO	7.301,70	6º	PORTO ALEGRE	7.982,10	4º	PORTO ALEGRE	9.439,50
6º	PORTO ALEGRE	7.301,70	7º	PORTO ALEGRE	7.944,30	5º	PORTO ALEGRE	9.412,20
7º	PORTO ALEGRE	7.221,90	8º	PORTO ALEGRE	7.919,10	6º	PORTO ALEGRE	9.307,20
8º	PORTO ALEGRE	7.165,20	9º	PORTO ALEGRE	7.872,90	7º	PORTO ALEGRE	9.185,40
9º	PORTO ALEGRE	6.944,70	10º	PORTO ALEGRE	7.847,70	8º	PORTO ALEGRE	9.099,30
10º	PORTO ALEGRE	6.923,70	11º	PORTO ALEGRE	7.814,10	9º	PORTO ALEGRE	8.998,50
11º	NOVO HAMBURGO	6.606,60	12º	PORTO ALEGRE	7.379,40	10º	PORTO ALEGRE	8.845,20
12º	PORTO ALEGRE	6.558,30	13º	NOVO HAMBURGO	7.301,70	11º	PORTO ALEGRE	8.765,40
13º	PORTO ALEGRE	6.522,60	14º	PORTO ALEGRE	7.291,20	12º	PORTO ALEGRE	8.635,20
14º	GRAVATAI	6.400,80	15º	PORTO ALEGRE	7.282,80	13º	PORTO ALEGRE	8.582,70
15º	PORTO ALEGRE	6.195,00	16º	PORTO ALEGRE	7.238,70	14º	PORTO ALEGRE	8.547,00
15º	PORTO ALEGRE	6.195,00	17º	PORTO ALEGRE	7.177,80	14º	PORTO ALEGRE	8.547,00
16º	PORTO ALEGRE	6.182,40	18º	PORTO ALEGRE	7.043,40	15º	PORTO ALEGRE	8.374,80
17º	PORTO ALEGRE	6.153,00	19º	PORTO ALEGRE	6.969,90	16º	PORTO ALEGRE	8.009,40

Fonte: Agenda 2020 - Custo-aluno na Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul, abril, 2017 (origem SINEPE/RS).